

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário



Oficial

ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) - Segunda-feira, 14 de agosto de 2017 • Nº 152

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1446/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo nº 2017.07.0931P.
Em: 03 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado **JOÃO ALEXANDRE DOS REIS**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, nível - A, classe - II, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0428434**, portador do CPF nº: **082.709.704-25**, falecido (a) em **25/03/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.663,32 (Três mil e seiscentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
PROVENTOS PROPORCIONAL (22/35 AVOS DE R\$4.145,97)	LEI Nº 6.410 de 17.09.2013		2.606,03				
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO	LEI Nº 6.810 de 10.05.2016 C/C DEC. LEI Nº 13.512 de 26.01.2009		1.057,29				
TOTAL			3.663,32				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ROZA MARIA DE JESUS REIS	19/09/1924	Cônjuge	922.157.424-53	25/03/2017	VITALÍCIO	100,00	3.663,32

PORTARIA GP Nº 1447/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo nº 2017.07.0560P.
Em: 03 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do (a) segurado **RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR (40h)**, nível - IV, classe - SE, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0656470**, portador do CPF nº: **05.1840.703-97**, falecido (a) em **09/02/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3684,43 (Três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
VENCIMENTO	LEI Nº 6.900 de 24.11.2016		3.493,08				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LEI Nº 4.212/88 C/C LC Nº 33/03		191,35				
TOTAL			3.684,43				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA VANDETE DE ARAUJO MOURA	15/07/1953	Cônjuge	097.354.023-00	09/02/2017	VITALÍCIO	100,00	3.684,43

PORTARIA GP Nº 1448/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº 2017.07.1583P.
Em: 03 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **FRANCISCO BENEVALDO DE SOUSA E SILVA**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, classe ESPECIAL, referência C, o quadro de pessoal da **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0386154**, portador do CPF nº: **01.0.930.453-53**, falecido (a) em **05/04/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6107,87 (Seis mil e cento e sete reais e oitenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
VPNI	ART. 28 DA LC Nº 062/05		840,87				
GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO							
VENCIMENTO	LEI Nº 6.410/2013		5.514,09				
TOTAL			6.354,96				
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(6.354,96 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6107,87							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA MARIA DE ARAUJO E SILVA	14/07/1946	Cônjuge	684.728.623-72	05/04/2017	VITALÍCIO	50,00	3.053,93
DAVID LUCAS DE ARAUJO E SILVA	14/01/1999	Filho (a) Menor não emanc	079.553.813-86	05/04/2017	14/01/2020	50,00	3.053,93

PORTARIA GP Nº 1449/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº 2017.07.0089.
Em: 04 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA CILDA PEREIRA CAETANO E CAVALCANTE**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR-40HRS**, classe SE, padrão IV, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0743119**, portador do CPF nº: **260.293.098-97**, falecido (a) em **25/12/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3359,53 (Três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
VENCIMENTO	LEI Nº 6.900/2016		3.493,08				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 33/03		97,31				
TOTAL			3.590,39				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ODILON FERREIRA CAVALCANTE	30/03/1964	Cônjuge	135.809.728-39	25/12/2016	VITALÍCIO	100,00	3.590,39

PORTARIA GP Nº 1450/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo nº 2017.07.0195P.
Em: 07 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **RAIMUNDA SARAIWA MOREIRA CAVALCANTE**, outrora ocupante do cargo **ESCRITURÁRIO**, classe - A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0447056**, portador do CPF nº: **133.756.443-53**, falecido (a) em **04/01/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 773,28 (Setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
VENCIMENTO PROPORCIONAL (22/30 AVOS)	LEI Nº 4.761/95 C/C LEI Nº 6.856/2016		770,07				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LC Nº 13/94 e LC Nº 33/03		3,21				
COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	ART. 7º, VII, CF/88		164,00				
TOTAL			937,00				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE	02/06/1964	Cônjuge	702.171.303-72	04/01/2017	VITALÍCIO	100,00	937,00

PORTARIA GP Nº 1451/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº 2017.07.1397P.
Em: 07 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **FRANCISCO MENDES BRANDÃO**, outrora ocupante do cargo **CABO**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0104361**, portador do CPF nº: **160.30.1923-53**, falecido (a) em **21/04/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3263,74 (Três mil e duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
SUBSÍDIO	LEI Nº 6173/2012		3.150,00				
COMPLEMENTO LEI 6933	LEI Nº 6933/16		36,23				
VPNI	LEI Nº 6173/2012		77,51				
TOTAL			3263,74				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELIANA MARIA DA ROCHA PITA BRANDÃO	01/06/1962	Cônjuge	085.558.888-83	21/04/2017	VITALÍCIO	100,00	3263,74

PORTARIA GP Nº 1452/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo nº 2017.07.0326P.
TERESINA - PI, 04 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:
CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado **JOSÉ GOMES DE MOURA**, outrora ocupante do cargo **3º SARGENTO**, nível - A, classe - I, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. 0319155, portador do CPF nº: 159.606.683-00, falecido em 30/12/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.323,80 (Três mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO .	LEI Nº 5.378/04 e LEI Nº 6.173/12	3.246,29
CURSO FORMACAO SARGENTO .	LEI Nº 6.173/12	77,51
TOTAL		3.323,80

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA APARECIDA DE SOUSA MOURA	15/08/1948	Cônjuge	341.993.813-68	30/12/2016	VITALÍCIO	100,00	3.323,80

PORTARIA GP Nº 1453/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo nº 2017.07.0342P.
Em: 10 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:
CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **GERALDO LIMA SOARES**, outrora ocupante do cargo **AUXILIAR DE SANEAMENTO**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. 0035637, portador do CPF nº: 047.384.893-72, falecido (a) em 21/01/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.178,45 (Um mil e cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
PROVENTOS .	LEI Nº 6.201 DE 27.03.2012	1.028,49
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI - 7	LC Nº 13/94	96,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	LC Nº 13/94 c/c LC Nº 33/03	53,96
TOTAL		1.178,45

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CARIDADE MARIA LIMA SOARES	20/09/1949	Cônjuge	373.210.213-00	21/01/2017	VITALÍCIO	100,00	1.178,45

PORTARIA GP Nº 1562/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) auto(s) do(s) Processo (s) nº 2016.07.2313P.
Em: 10 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:
CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **ITAMAR DE CARVALHO DANTAS**, outrora ocupante do cargo **AUDITOR FISCAL AUXILIAR DA FAZENDA ESTADUAL**, classe ESPECIAL, referência C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. 0028185, portador do CPF nº: 022.688.763-49, falecido (a) em 08/10/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 976.154 (Nove mil e setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LEI ESTADUAL Nº 6.410/2013	10.603,92
GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADÇÃO	OFÍCIO GSF Nº848/2016	1.116,93
TOTAL		11.720,85

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.						
(11.720,85 - 5189,82 * 70%) + 5189,82 = 9761,54						
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR (R\$)
MARIA DO CARMO BRITO DANTAS	16/07/1943	Cônjuge	373.514.273-72	08/10/2016	VITALÍCIO	100,00 9.761,54

PORTARIA GP Nº 1563/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo nº 2017.07.1545P.
Em: 10 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:
CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR - 40H**, nível - IV, classe - B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0345636, portador do CPF nº: 808.734.053-15, falecido (a) em 08/05/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.042,41 (Três mil e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	LEI Nº 6.900/2016	2.841,47					
COMPLEMENTO LEI 6933 .	LEI Nº 6.933/2016	32,68					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	CF/88 e LC Nº 33/03	168,26					
TOTAL		3.042,41					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MAXIMIANO MATTIAS DA SILVA	24/06/1946	Cônjuge	047.011.863-68	08/05/2017	VITALÍCIO	100,00	3.042,41

PORTARIA GP Nº 1564/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo nº 2017.07.1030P.
Em: 11 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:
CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado **JOSÉ SALDANHA MAIA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR - 40H**, nível - SL, classe - IV, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0521035, portador do CPF nº: 092.459.793-34, falecido em 17/06/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3077,77 (Três mil e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	LEI Nº 6.900 de 24.11.2016	2.929,92					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	CF/88 e LC Nº 33/03	147,85					
TOTAL		3.077,77					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE DEUS ALVES CAMINHA	28/07/1965	Companheiro(a)	094.916.998-65	06/04/2017	VITALÍCIO	100,00	3.077,77



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Em: 01/08/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.2087P - PORTARIA Nº: 1.195/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DOS MILAGRES FERREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Nível , PADRÃO: E, matrícula nº: 0747203, portador do CPF nº: 289.905.103-25 e do PIS/PASEP nº: 17038828302, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 (Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.107,12

Em: 01/08/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1781P - PORTARIA Nº: 1.476/2.017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE JESUS RODRIGUES CARVALHO**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo VISITADOR, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0425117, portador do CPF nº 227.452.383-53 e do PIS/PASEP nº 1702218374-9, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.533,96 (Mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12	R\$1.507,04
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$17,33
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$9,59
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.533,96

Em: 27/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1310P - PORTARIA Nº: 1.456/2.017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SALVADOR OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão D, matrícula nº 0405256, portador do CPF nº 078969.803-04 e do PIS/PASEP nº 1088854800-9, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.170,70 (Mil, cento e setenta reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14	R\$1.114,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$26,44
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$29,99
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.170,70

Em: 28/07/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2910P - PORTARIA Nº: 925/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0556220, portador do CPF nº: 038.932.863-49 e do PIS/PASEP nº: 1702215853, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.121,76 (Mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,84
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.121,76

Em: 19/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.03.1869P - PORTARIA Nº: 1.421/2.017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0147605, portador do CPF nº 412340.303-49 e do PIS/PASEP nº 1705149155-3, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos mensais de R\$ 1.092,77 (Mil, noventa e dois reais e setenta e sete centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.022,32
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º da LEI 6.933/2016	R\$24,25
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$46,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.092,77

Em: 20/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0106P - PORTARIA Nº: 788/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, §5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA AUZENI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0785571, portador do CPF nº: 216.996.403-78 e do PIS/PASEP nº: 10733957797, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.583,77 (Três mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.583,77



Em: 20/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1231P - PORTARIA Nº: 1.305/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO MACHADO VIEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0217441, portador do CPF nº: 077516.993-53 e do PIS/PASEP nº: 17003112963, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente em data anterior adquiriu direito a regra acima citada, com proventos de R\$ 1.105,92 (Mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$42,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.105,92

Em: 07/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1075P - PORTARIA Nº: 919/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIANE EVANGELISTA NAPOLEÃO DO RÊGO**, ocupante do cargo de **ANALISTA PESQUISADOR**, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0062839, portador do CPF nº: 287.399.903-97 e do PIS/PASEP nº: 17020796913, do quadro de pessoal do(a) **FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO**, com proventos de R\$ 4.662,22 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ARTIGOS 15 E 30 DA LEI Nº 6.471/13	R\$4.573,62
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$52,60
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.662,22

Em: 26/07/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2303P - PORTARIA Nº: 1.469/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **GILDA MARIA DE MAGALHAES**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe: II, PADRÃO: B, matrícula nº: 0366404, portador do CPF nº: 228.174.923-15 e do PIS/PASEP nº: 17004747490, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, com proventos de R\$ 1.220,50 (Um mil e duzentos e vinte reais e cinquenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.182,49
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$14,03
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$23,98
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.220,50

Em: 31/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0202P - PORTARIA Nº: 278/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CÉLIA MARINA NEIVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 075828X, portador do CPF nº: 296.369.143-20 e do PIS/PASEP nº: 17049892473, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 1.063,92 (Mil, sessenta e três reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.063,92

EM: 21/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0325P - PORTARIA Nº: 1.434/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CLEIDE MARIA SOARES DE OLIVEIRA VIANA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 HORAS, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0669172, portador do CPF nº: 350.070.103-59 e do PIS/PASEP nº: 17044423769, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 3.528,35 (Três mil, quinhentos e vinte oito reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$35,27
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.528,35

EM: 27/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0133P - PORTARIA Nº: 1.251/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDUARDO ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0512397, portador do CPF nº: 182.661.693-49 e do PIS/PASEP nº: 10888443746, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 1.114,32 (Mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.114,32

EM: 27/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1062P - PORTARIA Nº:1410/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE NASARÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0632228, portador do CPF nº: 227.708.103-59 e do PIS/PASEP nº: 17030974059, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.099,92

EM: 05/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0406P - PORTARIA Nº: 1.287/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO DE RESENDE BORGES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0719862, portador do CPF nº: 307.036.203-63 e do PIS/PASEP nº: 12326865490, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.594,01 (Três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.560/14	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.594,01

EM: 25/07/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2591P - PORTARIA Nº: 1.309/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSE MIGUEL DE ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS SEMANAIS, Classe: III, PADRÃO: B, matrícula nº: 0196509, portador do CPF nº: 138.542.403-68 e do PIS/PASEP nº: 17003161948, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 12.392,07 (Doze mil, trezentos e noventa e dois reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12	R\$12.191,26
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$140,20
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$60,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.392,07

EM: 27/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1647P - PORTARIA Nº: 1.470/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA JOSÉ MARQUES MORAES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão D, matrícula nº 0081612, portador do CPF nº 139.146.853-87 e do PIS/PASEP nº 1702642793-6, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.183,91 (Mil, cento e oitenta e três reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14	R\$1.114,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$26,44
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.183,91

EM: 12/07/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2595P - PORTARIA Nº: 1.352/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ NETO DA SILVA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Referência: C, matrícula nº: 0427306, portador do CPF nº: 152.610.263-34 e do PIS/PASEP nº: 17024434137, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.466,82 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART. 2º, INCISO II DA LEI Nº 6.410/13	R\$5.561,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$63,96
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08 (parcela variável junho/17)	R\$840,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.466,82

EM: 28/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1080P - PORTARIA Nº: 1.473/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0676128, portador do CPF nº: 273.542.533-91 e do PIS/PASEP nº: 17018436646, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 (Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.107,12

EM: 10/07/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2225P - PORTARIA Nº: 1.335/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0032506, portador do CPF nº 439327.113-00 e do PIS/PASEP nº 1206483692-8, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.466,82 (Seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART. 2º, INCISO II DA LEI Nº 6.410/13	R\$5.561,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$63,96
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	R\$840,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.466,82

EM: 27/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1262P - PORTARIA Nº: 1.471/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LYLIAN VIDAL MARTINS FERREIRA**, ocupante do cargo de **MÉDICO PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS SEMANAIS**, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0036668, portador do CPF nº: 136.032.994-34 e do PIS/PASEP nº: 17003202660, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 13.520,27 (Treze mil, quinhentos e vinte reais e vinte e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12	R\$13.321,72
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$153,20
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$45,35
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$13.520,27

EM: 19/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.2086P - PORTARIA Nº: 1.425/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0633879, portador do CPF nº: 239.634.503-63 e do PIS/PASEP nº: 17023806324, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.074,63 (Mil, setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.022,32
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,51
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$28,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.074,63

EM: 27/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.02.1207P - PORTARIA Nº: 1259/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **MANOEL PEREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0754528, portador do CPF nº: 263.640.693-04 e do PIS/PASEP nº: 17019366404, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de **R\$937,00** (Novecentos e trinta e sete reais) mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
((11369 / 12.775 (88.9941%) DE R\$ 983,05) DE ACORDO COM O		
ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09		R\$ 874,86
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL		R\$ 62,14
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 937,00

Em: 21/07/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2724P - PORTARIA Nº: 1.383/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO PEREIRA TORRES**, ocupante do cargo de **MÉDICO PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS SEMANAIS**, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0038474, portador do CPF nº: 096.201.843-00 e do PIS/PASEP nº: 17003175191, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 13.537,32 (Treze mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12	R\$13.321,72
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO LEI 6933	LEI 6.933	R\$153,20
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$62,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$13.537,32

Em: 11/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1125P - PORTARIA Nº: 1224/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EMANOEL CARLOS MOREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0713821, portador do CPF nº: 096.421.533-00 e do PIS/PASEP nº: 17035753905, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.580,83 (Três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.580,83

Em: 11/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0361P - PORTARIA Nº: 1.310/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **NILSON VIEIRA BARROS**, ocupante do cargo de **TECNICO DA FAZENDÁ ESTADUAL**, Classe: ESPECIAL, Referência: B, matrícula nº: 0381403, portador do CPF nº: 159.596.513-00 e do PIS/PASEP nº: 10734007261, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.418,37 (Seis mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART. 2º, INCISO II DA LEI Nº 6.410/13	R\$5.514,09
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$63,41
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº	R\$840,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.418,37



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº048/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA, 09 DE AGOSTO DE 2017

OPRESIDENTEDA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 6.910, de 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO BENIGNO SILVA**, matrícula 318282-7 ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Técnico – DAS 3, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente de Benefícios Previdenciários – DAS 3, em substituição à titular **REGINA MARIA SOARES DE ARAÚJO**, enquanto perdurar seu afastamento para gozo de férias.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de agosto de 2017.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Presidente da Fundação Piauí Previdência

Of 2902



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 025/2017/GDG Teresina, 09 de agosto de 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Diretora da Unidade de Planejamento, Orçamento e Controle Interno, Geórgia Karina Modesto Alves, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria de Unidade Administrativa deste Instituto, no período de 02 a 31 de agosto/2017.

Esta portaria retroage os efeitos a 02/08/2017

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of 268



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 131/2017 – GAB/PRE

Teresina, 10 de agosto de 2017.

Assunto: exoneração de Função gratificada.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016 as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o empregado **CLEMILTON COSTA DA SILVA SANTOS**, matrícula 0251245-X, da Função Gratificada FG1, Cód. 103, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor - Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 132 /2017 – GAB/PRE

Teresina, 10 de agosto de 2017.

Assunto: designação de substituto do cargo de Gerente de Relações do Trabalho, em seus impedimentos legais.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando o afastamento do Gerente de Relações do Trabalho, **FRANCISCO GERMANO LIMA**, por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a comissionada **FRANCISCA DE PAULA RAMOS**, para substituir, o Gerente de Relações do Trabalho **FRANCISCO GERMANO LIMA**, em seus afastamentos por férias e quaisquer outros impedimentos legais e automáticos, cumulativamente com suas atribuições do cargo de Assistente Administrativo IV.

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor - Presidente da EMGERPI

Of 605



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 011/2017

Designar responsáveis para emissão de O.S. e Notificações acerca do Monitoramento de Links da Rede Estadual, incluindo os pontos Wifi do Projeto Piauí Conectado.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Eziclei Castro da Costa**, portador da matrícula nº 297525-4, **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da matrícula nº 295472-9, e **Marcos Willians Rodrigues**, com CPF sob o nº 043.566.023-31, como responsáveis pela emissão de O.S. e Notificações acerca do Monitoramento de Links da Rede Estadual, incluindo os pontos Wifi do Projeto Piauí Conectado, em conformidade com a Portaria ATI. GAB. DG Nº 010/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de agosto de 2017.

Avelino Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of 643



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATI GAB. DG. Nº 010/2017

Regulamenta procedimentos obrigatórios para Núcleo de Operação e Controle (NOC) no monitoramento de links wifi do Projeto Piauí Conectado.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 2º, incisos II, III, IV, V, VII e XI, da Lei Estadual nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o art. 6º da Constituição Estadual, que estabelece o direito do cidadão em obter informações para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, requeridas junto a entidades estaduais e municipais;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo com a eficiência da gestão pública estadual e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ATI), no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei no 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art 1º. Estabelecer a emissão semanal de Relatório Gerencial, assinado por Técnico Responsável, Coordenador de Redes, como também pelo Gerente de Infraestrutura e Serviços Compartilhados da Rede Estadual, incluindo os Pontos de Wifi do Projeto Piauí Conectado, a ser entregue todas as segundas-feiras até as 9:00 horas na Diretoria Geral, com cópia para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme modelo do Anexo I.

Art 2º. Informar a empresa sobre a interrupção do serviço no prazo máximo de 02 horas de sua ocorrência, com a imediata abertura da Ordem de Serviço.

Art 3º. Transcorridos 06 (seis) horas da interrupção do fornecimento do serviço, expedir notificação para a empresa no prazo máximo de 01 (uma) hora, seguindo modelo do Anexo II.

Art. 4º. Informar, imediatamente, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação sobre o não restabelecimento do serviço após a notificação descrita no art. 3º, acompanhado dos relatorios descritivos e documentacao.

Art. 5º. Os casos não regulamentados nesta Portaria deverão ser dirigidos à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Teresina-PI, 04 de agosto de 2017.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Anexo I

Relatório Semanal - Wifi Público - Piauí Conectado
Período: xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx

Nº	Identificação	Qtd. Interrupções	Tempo Total de Interrupção	Nº da O. S.	Observações

Observações: _____

Teresina, ___ de _____ de 20__.

Técnico Responsavel

Coordenador de Redes

Gerente de Infraestrutura e Serviços Compartilhados

Anexo II

Notificação Nº ___/20__

NOME _____ DA _____ EMPRESA:

Referente.: _____

A/C.

Prezado Sr. _____, para o registro e imediata solução da Ordem de Serviço N° _____, aberta e sem resolutividade a exatos _____ horas por esta agência, informamos que a empresa deverá sanar a(s) seguinte(s) pendências(s):

ID	Nº O. S.	Nº SysAid	Data	Hora	Descrição	Tempo decorrido do problema

ID	Nº O. S.	Nº SysAid	Data	Hora	Descrição	Tempo decorrido do problema

Ressalta-se que se abrirá um prazo de 2 (duas) horas a partir do recebimento desta comunicação para a regularização. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Teresina, ___ de _____ de 20__ às __: __ horas.

Técnico Responsavel

Coordenador de Redes

Gerente de Infraestrutura e Serviços Compartilhados



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 017/2017 - CGP

Teresina (PI), 07 de agosto de 2017

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **ANA CRISTINA ALENCAR MORAES MELO**, Auxiliar Técnico, 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, no período de 01.08.17 à 14.09.17, referente ao exercício de 05.03.1994 à 05.03.1999.

Matrícula Nº 006478-5

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Of 453



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

PORTARIA Nº 75 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HELIO SOARES, CPF: 429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 112/2017 cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA, URBANÍSTICA E MOBILIÁRIO PARA A REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DA IGREJA E CRIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE ATRAVÉS DE PASSARELAS NO VILAREJO BARRA GRANDE-PI.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of 426

ESTADO DO PIAUÍ
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIO
CNPJ: 05.821.962/0001-25

ATO NORMATIVO Nº 00024 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIO, GIL CARLOS MODESTO ALVES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	RS	6.800,00
01.01.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		
04-122-0007 2.007 - ENC. COM PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS E SEMINÁRIOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	100,00
04-122-0008 2.008 - ENCARGOS COM A DEFESA DO INTERESSE DOS MUNICÍPIOS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	RS	3.700,00
04-122-0010 2.010 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	2.000,00
04-122-0016 2.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	1.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação

RS 6.800,00

01.01.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

04-122-0007 2.007 - ENC. COM PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS E SEMINÁRIOS
3.3.90.30 - Material de Consumo

RS 6.800,00

A rt. 3º Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERESINA, 01 de Junho de 2017

GIL CARLOS MODESTO ALVES
PRESIDENTE

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIO, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (01/06/2017), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.

P. P. 22423



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

PORTARIA GSE/ADM Nº -0244/2017,

TERESINA, 09 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 61 da Lei Complementar nº 71 de 26.07.2006, Parágrafo 2º, Inciso I, II e Parágrafo 3º e 4º.

RESOLVE:

I – CONCEDER a Redução da Atividade Docente aos Professores da Rede Estadual de Ensino do Ensino Fundamental e Médio, constantes dos anexos I, II, III e IV, que integram a presente portaria;

II – Os Anexos a que se refere o item anterior compreendem os professores na forma abaixo:

ANEXO I – Professores de 20 a 40 horas com mais de 15 (quinze) anos de serviço;

ANEXO II – Professores de 20 a 40 horas com mais de 20 (vinte) anos de serviço;

ANEXO III – Professores de 20 a 40 horas com mais de 50 (cinquenta) anos de idade;

ANEXO IV – Professores de 20 a 40 horas com mais de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade;

III – Os professores contemplados com a redução dos números de horas-aula completarão a carga horária semanal de aulas no mesmo estabelecimento em que estiverem lotados, dedicados a outras atividades relacionadas ao ensino.

IV – fica proibida a acumulação das horas reduzidas de 02 (dois) turnos em um único turno.

V – Compete às Gerências Regionais das Áreas Administrativas e Diretores de Unidades Escolares a distribuição dos quantitativos de aulas reduzidas aos professores, de acordo com a respectiva atividade docente em 01 (um) ou 02 (dois) turnos, ficando responsáveis pelo exato cumprimento das determinações legais pertinentes.

VI – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de agosto de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí

Diário Oficial

10

Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de agosto de 2017 • Nº 152



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

ANEXO - I

COM MAIS DE 15 (QUINZE) ANOS DE SERVIÇOS

JORNADA

20 HORAS

40 HORAS

REDUÇÃO

02 HORAS

04 HORAS

Nº	GRE	MATRICULA	SERVIDOR(A)	CLASSE/ NIVEL	C/H	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO
01	2ª	105348-5	ADAIL FERREIRA LIMA NETO	SL/III	40	U.E. OTÁVIO FALCÃO	PORTO
02	21ª	104267-0	ADRIANA DE CARVALHO RIOS	SE/II	40	U.E. PROF. RALDIR C. BASTOS	TERESINA
03	15ª	114484-7	AECIA LOPES DE BARROS TORRES	SE/II	40	SEDE - GERENCIA REGIONAL	CORRENTE
04	9ª	114670-0	ALDENORA ALMERINDA DE MOURA	SE/III	40	U.E. HELVÍDEO NUNES	SUSSUAPARA
05	6ª	098895-2	ALDENORA DE SOUSA OLIVEIRA	SE/II	40	U.E. GONÇALO NUNES	ARRAIAL
06	1ª	106811-3	ALESSANDRA COSTA ARAUJO		20	U.E. DR. JOÃO SILVA NETO	PARNAIBA
07	21ª	099390-5	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA SOUSA	SL/I	40	U.E. PROF. ADAMIR LEAL	TERESINA
08	20ª	114516-9	ALINE MARIA REZENDE FREITAS	SM/II	40	CEEP BALDUINO B. DE DEUS	TERESINA
09	15ª	106710-9	ALMERICE AUGUSTA DA CRUZ	SE/I	40	U.E. JUSTINO C. BARROS	CORRENTE
10	10ª	114720-0	ALMIREIDE ARAUJO GUARITA	SE/III	40	U.E. BUCAR NETO	FLORIANO
11	13ª	103788-9	ANA AVACELIA RIBEIRO LIMA	SE/I	40	SEDE 13ª GRE	SÃO RAIMUNDO NONATO
12	4ª	115599-7	ANA BASTOS MOURA	SE/I	20	U.E. MUDIM FERRAZ	TERESINA
13	19ª	114732-3	ANA CELIA CAMPELO BRAGA	SE/III	40	ESCOLA MARTINS NAPOLEÃO	TERESINA
14	15ª	103189-9	ANA CLEIDE TAVARES REIS	SL/I	40	U.E. LUSTOSA SOBRINHO	GILBUÉS
15	4ª	103798-6	ANA CRISTINA BARROS ALVES	SE/I	40	U.E. SANTA INÊS	TERESINA
16	20ª	115490-7	ANA LUCIA F DE OLIVEIRA	SL/I	20	U.E. GERVÁSIO COSTA	TERESINA
17	19ª	106069-4	ANA PAULA LESSA DE MOURA	SE/I	40	U.E. PROF. JOSÉ CAMILO DA S. FILHO	TERESINA
						U.E. DES. ROBERTI CARVALHO	
18	4ª	111675-4	ANA PAULA SOARES DO NASCIMENTO	SE/I	20	U.E. MATIAS OLIMPIO	TERESINA
						U.E. FELISMINO FREITAS	
19	4ª	115588-1	ANA ROSA COUTINHO DOS SANTOS	SE/I	40	U.E. PROF. ARTUR FURTADO	TERESINA
20	19ª	114751-0	ANA VALERIA DE SOUSA MELO	SE/II	20	ESCOLA MARTINS NAPOLEÃO	TERESINA
21	4ª	115524-5	ANAPAUOLA REBOUÇAS MACEDO DE ARAUJO	SE/I	20	U.E. CRISTINO CASTELO BRANCO	TERESINA
22	4ª	170968-2	ANECY CALLAND S DE SOUSA	SE/I	40	U.E. CLÁUDIO FERREIRA	TERESINA
23	5ª	105344-2	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	SE/II	40	U.E. FRANCISCO SALES MARTINS	CASTELO DO PIAUÍ
24	5ª	114692-X	ANTONIA DE ARAUJO SOUSA MONTE	SE/I	40	ESC.DE ED.ESP. PROF CORDÃO APAE	CAMPO MAIOR
25	16ª	107960-3	ANTONIA ERISTANIA GONÇALVES FERREIRA	SL/I	40	U.E. NOSSA SRA. DO PATROCINO	PIO IX
26	19ª	109458-X	ANTONIA FRANCIAR VIEIRA DE OLIVEIRA	SE/II	40	U.E. ANICOTA BURLAMAQUI	TERESINA
27	3ª	109665-6	ANTONIA IVALDA DA SILVA OLIVEIRA	SE/II	20	U.E. PROFª NENEM CAVALCANTE	PIRIPIRI
28	21ª	115400-1	ANTONINA ALVES RIBEIRO	SE/I	20	U.E. DEP. ÁTILA LIRA	TERESINA
29	18ª	171088-5	ANTONIO JOSE PINHEIRO DE SOUSA JUNIOR	SE/I	40	U.E. FILINTO REGO	UNIÃO
30	5ª	103280-1	ANTONIO DE BRITO GOMES	SL/II	40	U.E. TREZE DE MARÇO	CAMPO MAIOR
31	14ª	106871-7	ANTONIO JOSÉ ALVES LIMA	SL/II	40	U.E. AGOSTINHO REIS	COLONIA DO GURGUEIA
32	18ª	100842-X	ANTONIO LUIS DA SILVA	SL/I	40	U.E. RAMA BOA	ALTOS
33	16ª	104014-6	AQUILES MODESTO DE CARVALHO NETO	SE/I	40	U.E. ALENCAR MOTA	ALAGOINHA DO PIAUI
34	4ª	114769-2	AREMILDA DA SILVA OLIVEIRA	SE/I	20	U.E. HELI SOBRAL	TERESINA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de agosto de 2017 • Nº 152

11

35	19ª	114968-7	ARTUR FERNANDO BRITO REGO	SL/III	40	U.E. GOV. ALBERTO SILVA	TERESINA
36	4ª	115614-4	ATELAMIA FATIMA LIMA DE AQUINO	SE/I	40	U.E. BENJAMIN BATISTA	TERESINA
37	6ª	084497-7	AURELINA REGIA ALVES CAVALCANTE	SE/I	40	U.E. JOÃO PEREIRA DE SOUSA	FRANCISCO AYRES
38	21ª	093604-9	AURILENE BRITO CARVALHO	SL/II	40	U.E. PROF. PIRES DE CASTRO	TERESINA
39	21ª	115508-3	AURISTELA DE SOUSA LEANDRO	SE/III	40	U.E. PROF. ADAMIR LEAL	TERESINA
40	19ª	115674-8	AUSANE DA CRUZ PEREIRA	SE/III	40	U.E. GABRIEL FERREIRA	TERESINA
41	11ª	103575-4	BASILIA FORMIGA FERREIRA SANTOS	SL/III	40	U.E. CELSO A DE SOUSA	RIBEIRO GONÇALVES
42	5ª	106287-5	CARLENE JANSE BARROS ANDRADE LINS	SL/I	40	U.E. PAULO FERRAZ	CAMPO MAIOR
43	20ª	098503-1	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES SILVA	SE/III	40	U.E. ANGELINA DE MOURA LEAL	TERESINA
44	19ª	105827-4	CARMEN LUCIA SILVA	SE/III	20	U.E. PROF. ROSANGELA REIS	TERESINA
45	4ª	093578-6	CARMEN REGINA DOS REIS ANDRADE	SE/II	40	U.E. NAIR GONÇALVES	TERESINA
46	12ª	106354-5	CELIA BARBOSA SOBREIRA A. DOS SANTOS	SE/I	40	U.E. BEIJA VALENTE	CANTO DO BURITI
47	9ª	102086-2	CELIA MARIA BORGES LEAL	SL/II	40	U.E. JOÃO JOSÉ BATISTA	SÃO JOÃO DA CANABRAVA
48	19ª	118658-2	CELIA MARIA SILVA OLIVEIRA MOURÃO	SE/I	40	ESCOLA CAMILO FILHO	TERESINA
49	15ª	106700-1	CERISE AMELIA SOUZA DE OLIVEIRA DANTAS	SE/I	40	U.E. CEL. JUSTINO C. BARROS	CORRENTE
50	2ª	114518-5	CICERA ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	SE/I	40	U.E. PETRONIO PORTELA	ESPERANTINA
51	21ª	114965-2	CINTIA CARDOSO DA SILVA	SE/I	40	U.E. FREI HELIODORO	TERESINA
52	6ª	114526-6	CLAUDENE DE LIMA COSTA SOARES	SE/I	40	U.E. PROF. ANTONIO CASTRO	AMARANTE
53	1ª	097963-5	CLAUDIA ARAUJO OLIVEIRA	SE/II	40	U.E. PROF. RAQUEL MAGALHÃES	PARNAIBA
54	21ª	098218-X	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE RODRIGUES	SL/I	40	U.E. FLORESTAN FERNANDES	TERESINA
55	4ª	099018-3	CLEIDE LIMA ALVARENGA	SL/I	40	ACEP - ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS	TERESINA
56	16ª	112297-5	CLENUBIA MARIA DE ALENCAR ARRAYS	SE/II	40	U.E. FRANCISCO S DE MELO	PIO IX
57	6ª	106803-2	CLEUDIA MARIA DOS SANTOS	SE/II	40	U.E. ANOTNIO NEIVA	REGENERAÇÃO
58	19ª	115592-0	CONCEIÇÃO DE MARIA DA C. V. AQUINO	SE/I	40	CENTRO DE HAB. ANA CORDEIRO	TERESINA
59	5ª	114779-0	CONCEIÇÃO DE MARIA IBIAPINA PORTELA	SL/II	20	U.E. JOSÉ OLÍMPIO DA PAZ	CAMPO MAIOR
60	4ª	114950-4	CORALIA MARIA MIRANDA SANTOS	SE/I	40	U.E. CIEIS	TERESINA
61	3ª	103356-5	CRISTINA MARIA DE SOUZA ARAUJO	SL/II	40	U.E. ANISIO BRITO	PIRACURUCA
62	20ª	097797-7	CRISTOVÃO DE SOUSA PAIVA	SE/III	40	CEEP BALDUINO B. DE DEUS	TERESINA
63	10ª	171546-1	DANIEL CUNHA DO NASCIMENTO	SE/I	20	U.E. BUCAR NETO	FLORIANO
64	19ª	103713-7	DARCIA CALINA PINTO DE OLIVEIRA	SE/I	40	ESCOLA SOLANGE VIANA	TERESINA
65	4ª	115526-1	DARLENE DE MOURA SILVA	SE/II	40	U.E. DES. ROBERT CARVALHO	TERESINA
66	18ª	103559-2	DAVID SOARES BARROS	SE/I	40	U.E. MARCOS PARENTE	UNIÃO
67	5ª	114726-9	DELIZIÊ VAZ DE SOUSA	SE/I	40	U.E. PATRONATO N.S. DE LOURDES	CAMPO MAIOR
68	6ª	112881-7	DELMAIR CHAVES GUEDES	SE/II	20	U.E. DA COSTA E SILVA	AMARANTE
69	18ª	109591-9	DEUSELINA CARVALHO SANTOS	SL/I	40	U.E. ALTINA PESTANA	ALTOS
70	14ª	100403-4	DEUSILNE DOS SANTOS CRUZ	A/II	40	CEEPRU - PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	COLONIA DO GURGUEIA
71	14ª	103680-7	DINARA MARIA REGO SILVA DE SOUSA	SE/II	40	U.E. C. DE ENS. MÉDIO J. SOARES	REDEÇÃO DO GURGUEIA
72	5ª	104390-X	DJARCY RIBEIRO CARVALHO	SL/II	20	U.E. PAULO FERRAZ	CAMPO MAIOR
73	21ª	114971-7	DULCINEIA BARBOSA COSTA	A/I	40	U.E. DR. AGNELO P. DA SILVA	TERESINA
74	14ª	103678-5	EDIVALDO BORGES PEREIRA	SE/III	40	U.E. MARCOS PARENTE	REDEÇÃO DO GURGUEIA
75	21ª	114660-2	EDNEIDE ANDRADE SANTOS	SE/I	40	POLIVALENTE P.C. BRANCO	TERESINA
76	6ª	081297-8	EDVAN FERREIRA DA SILVA	SE/I	40	U.E. JOÃO PEREIRA DE SOUSA	REGENERAÇÃO
77	9ª	114678-5	ELANY CRISTINA LUZ	SE/I	40	CEJA-JOSÉ DE SOUSA BISPO	PICOS
78	12ª	103347-6	ELIANE DE SOUSA TOLENTINO	SE/II	40	U.E. OLEGÁRIO AURELIANO DE SOUSA	BELA VISTA DO PIAUI
79	19ª	114764-1	ELIEUDA MARIA BARRADAS SILVA	SE/I	40	U.E. HENRIQUE COUTO	TERESINA
80	5ª	114689-X	ELINE ALVES SARAIVA	SE/I	40	U.E. PETRONIO PORTELA	CAMPO MAIOR
81	18ª	115545-8	ELISANGELA DE SOUSA ALVES	SE/II	40	U.E. ANTONIO FREITAS	JOSÉ DE FREITAS
82	18ª	115558-0	ELISANGELA FARIAS VIEIRA	SE/I	40	U.E. DEMERVAL LOBÃO	TERESINA
83	21ª	112983-0	ELISETE MARIA CARDOSO	SE/I	40	U.E. AGNELO PEREIRA DA SILVA	TERESINA
84	21ª	102459-X	ELISETE SOUSA DOS SANTOS	SE/III	40	U.E. FONTES IBIAPINA	TERESINA

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de agosto de 2017 • Nº 152

85	14ª	106557-2	ELIUDE BENVINDO CAVALCANTE	SL/II	40	U.E. MARTINS PINHEIRO	PALMEIRA DO PIAUI
86	2ª	081254-4	ELIZABETE ARAUJO CAVALCANTE SILVA	SE/I	40	U.E. PROF. ARIMATÉIA	NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS
87	4ª	115542-3	ELIZABET PEREIRA DA COSTA	SE/I	40	U.E. HELENA CARVALHO	TERESINA
88	19ª	115690-0	ELIZABETE LIMA DA CUNHA	SL/II	40	U.E. GOV. ALBERTO SILVA	TERESINA
89	5ª	091727-3	ELIZABETE PORTELA REINALDO	SE/I	40	U.E. PATRONATO N.S. DE LOURDES	CAMPO MAIOR
90	18ª	110625-2	ELIZABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SE/II	40	U.E. DOMINGOS ALVES DA SILVA	DEMERVAL LOBÃO
91	6ª	114524-0	ELIZABETE VILARINHO DE SOUSA	SL/II	40	U.E. PROF. ANTONIO CASTRO	AMARANTE
92	19ª	099745-5	ELIZANGELA MARIA HOLANDA LUSTOSA	SL/II	40	U.E. DOM HELDER CAMARA	TERESINA
93	18ª	098315-2	ELMA DE MORAIS BATISTA	SE/I	40	CEEP ANTONIETA RIBEIRO MORAES	DEMERVAL LOBÃO
94	18ª	112995-3	EMANUELA ELINE DA C LIMA	SE/I	40	U.E. DOMINGAS ALVES DA COSTA	DEMERVAL LOBÃO
95	15ª	106707-9	EMELICE MARIA LOUZEIRO MENDES JUNIA	SE/I	40	U.E. JUSTINO C. BARROS	CORRENTE
96	19ª	178599-X	ERIVALDO GOMES DA SILVA	SE/I	20	U.E. PAULO HENRIQUE P. LANDIM	TERESINA
97	5ª	103301-8	ERIVELTON RODRIGUES DE SALES	SE/II	40	U.E. PROF. MULATA LIMA - CEJA	CAMPO MAIOR
98	6ª	103524-0	EUNICE CARDOSO LIMA DA SILVA	SL/I	20	JARDIM DE INF. MENINO JESUS	ÁGUA BRANCA
99	4ª	098781-6	EUTAQUIO RAFAEL LIMA BRANDIM	SE/I	40	U.E. GAYOSO E ALMENDRA	TERESINA
100	6ª	103509-6	FABIO CRUZ PEREIRA DA SILVA	SE/I	40	U.E. POLIVALENTE	AMARANTE
101	21ª	115433-8	FERNANDA P. DA SILVA SANTOS	SL/I	40	U.E. PROF. RAIMUNDO PORTELA	TERESINA
102	4ª	115432-0	FERNANDO ALMEIDA PEREIRA	SL/I	40	U.E. DOM SEVERINO	TERESINA
103	4ª	109362-2	FRANCILENE LOPES DA SILVA	SE/III	40	APAE CRISTINA LEITE	TERESINA
104	21ª	095333-4	FRANCISCA ARLENE SOARES	SM/I	40	U.E. PROF. ADAMIR LEAL	TERESINA
105	19ª	100040-3	FRANCISCA DA CRUZ RODRIGUES PESSOA	SM/II	40	U.E. DOMICIO M. DE MELO	TERESINA
106	4ª	115691-8	FRANCISCA DAS CHAGAS DE S.SANTOS VIANA	A/II	40	U.E. JOEL RIBEIRO	TERESINA
107	19ª	115590-3	FRANCISCA GILZANDRA S. MOURA DO VALE	SE/III	20	U.E. MARIA DINA SOARES	TERESINA
108	21ª	114743-9	FRANCISCA HELENA PEREIRA DA SILVA	SE/II	40	FUNDAÇÃO N. SRA. DA PAZ	TERESINA
109	3ª	114576-2	FRANCISCA MARA GAMA DE SOUSA	SE/I	20	U.E. JUDITH ALVES SANTANA	PIRIPIRI
110	2ª	106300-6	FRANCISCA MARIA AMORIM SAMPAIO BARROS	SE/I	40	CEEP LEONARDO DAS DORES	ESPERANTINA
111	18ª	110627-9	FRANCISCA MARIA CAETANO LIMA DA SILVA	SE/I	40	CEEP ANTONIETA RIBEIRO MORAES	DEMERVAL LOBÃO
112	6ª	114499-5	FRANCISCA MARICELE PACHECO DA SILVA	SE/I	40	U.E. EDUARDO FERREIRA	AMARANTE
113	19ª	115689-6	FRANCISCA TERESA LIMA VERDE SILVA	SL/I	40	ESC. JOÃO E. FALCÃO COSTA	TERESINA
114	10ª	103618-1	FRANCISCO ABRAÃO LUZ	SE/III	40	U.E. MONSENHOR UCHÔA	ITAUEIRA
115	5ª	103260-7	FRANCISCO HERTON RODRIGUES VIEIRA	SL/I	40	U.E. DONA ROSAURA M. BARRETO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO
116	19ª	109455-6	FRANCISCO JOSE DA SILVA MOTA	SE/II	40	U.E. MARIA DINA SOARES	TERESINA
117	18ª	097531-1	FRANCISCO RINALDO LIMA BRANDIM	SL/I	40	U.E. FRANCISCO LUIZ DE MORAES	TERESINA
118	3ª	114491-0	GABRIELA DE SOUSA MENESES	SE/II	40	U.E. MIGUEL ARCOVERDE	BRASILEIRA
119	4ª	109404-1	GEORGIA DE SOUSA PAZ SOARES	SL/I	40	FIRMINA SOBREIRAS	TERESINA
120	4ª	099371-9	GIANCARLOS CUNHA CARVALHO	SL/III	40	U.E. EDGAR TITO	TERESINA
121	19ª	127800-2	GILSON ALVES MORAIS	SL/III	20	U.E. DOM HILDER CAMARA	TERESINA
122	6ª	103491-0	GILVANETE NUNES DOS SANTOS	SL/II	20	U.E. JOÃO FERRY	AGRICOLANDIA
123	6ª	084503-5	GONÇALO DA SILVA LEAL	SE/I	40	ESC. ISOLADA ALBERT. CORREIA LIMA	OLHO D'AGUA DO PIAUÍ
124	4ª	098567-8	HELENA ALVES DE MACEDO COSTA	SL/I	40	CEB - JAMES AZEVEDO	TERESINA
125	4ª	114952-X	HELICYANE NASCIMENTO SANTOS	SE/I	20	U.E. SINVAL DE CASTRO	TERESINA
126	4ª	098401-9	HERBERT MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA	SL/I	20	U.E. HELVIDIO NUNE	TERESINA
127	4ª	115507-5	HERCULANA DE OLIVEIRA MASCERNHA	SE/I	40	U.E. JOEL RIBEIRO	TERESINA
128	9ª	100420-4	ILKA MARIA DOS SANTOS	SM/I	40	U.E. FRANCO RODRIGUES	FRANCISCO SANTOS
129	2ª	110523-0	IRANILDA ROCHA DE OLIVEIRA	SE/I	40	U.E. SIGEFREDO PACHECO	NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS
130	3ª	103359-0	IRAYDES DE BRITO FONTENELE	SE/II	40	U.E. HESICHIA DE S. BRITO	PIRACURUCA
131	21ª	114744-7	IRENE DE SOUSA PINTO	SL/I	40	U.E. FREI HELIODO	TERESINA
132	4ª	104132-X	IRENILDE MARIA DE SOUSA	SE/II	20	U.E. SEVERINO SOUSA	TERESINA
133	6ª	099009-4	IRISMAR MARIA DA SILVA	SE/III	40	U.E. ALBERTO LEAL NUNES	REGENERAÇÃO
134	19ª	112114-6	ISABEL CRISTINA DE SOUSA MOREIRA	SE/II	40	U.E. JOSÉ C. FERRAZ	TERESINA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de agosto de 2017 • Nº 152

13

135	21ª	099198-8	ISABEL FERREIRA DO NASCIMENTO	SE/III	40	U.E. MARIA DA C. SALOMÉ	TERESINA
136	4ª	086164-2	IVAN SILVA DE MENESES	SE/I	40	U.E. BARÃO DE GURGUEIA	TERESINA
137	11ª	105159-8	JACILENE DE SOUSA CARVALHO	SE/I	40	U.E. PRESIDENTE VARGAS	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
138	19ª	115633-X	JACYLEIDE MARIA DA ROCHA PESSOA	SL/III	40	ESCOLA CAMILO FILHO	TERESINA
139	20ª	094252-9	JAKILENE DA SILVA MOURA	SE/III	20	U.E. SANTA FILOMENA	TERESINA
140	4ª	116053-2	JANIERE RODRIGUES MENDES	SL/II	40	AMA - 4ª GRE	TERESINA
141	19ª	114705-6	JANAINA NOLETO SOBRINHO	SL/II	20	U.E. JOÃO SOARES DA SILVA	TERESINA
142	6ª	112926-X	JEAN DOUGLAS RODRIGUES REIS	SL/III	40	U.E. MONSENHOR BOSON	ÁGUA BRANCA
143	4ª	100573-1	JEANE MARIA DA PAZ MATOS	SE/III	40	ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS	TERESINA
144	19ª	115394-3	JEANE TARCISA RABELO DA ROCHA	SE/I	40	U.E. PROF. MELO MAGALHÃES	TERESINA
145	4ª	100552-9	JESUANA DA PAZ MATOS NASCIMENTO	SE/I	40	ACEP - CHARCE	TERESINA
146	5ª	114727-7	JOANA MARIA DA SILVA	SE/I	40	U.E. PETRONIO PORTELA	CAMPO MAIOR
147	18ª	106458-4	JOÃO ELIANDRO ALVES CARDOSO	SE/II	40	U.E. GOV. PEDRO FREITAS	JOSÉ DE FREITAS
148	6ª	112585-X	JOAQUIM RODRIGUES NUNES	SE/I	40	U.E. JOÃO P. DE SOUSA	FRANCISCO AYRES
149	20ª	110503-5	JOASIA CAMELO DOS SANTOS	SE/II	40	U.E. PINHEIRO MACHADO	TERESINA
150	12ª	106238-7	JONAS ANTUNES RIBEIRO	SE/II	40	U.E. BEIJA VALENTE	CANTO DO BURITI
151	9ª	106631-5	JOSÉ CLAUDENI DA SILVA	SE/II	40	U.E. MARIANO DA SILVA NETO	PICOS
152	18ª	103244-5	JOSÉ DE RIBAMAR DO NASCIMENTO	SE/II	40	GINÁSIO EST. LUIS ALVES ALMEIDA	BENEDITINOS
153	18ª	098782-4	JOSE GALDINO DE AZEVEDO FILHO	SE/II	40	U.E. ANTONIETA RIBEIRO MORAES	DEMERVAL LOBÃO
154	6ª	106790-7	JOSEAN JOSE DOS SANTOS	SE/I	40	U.E. ALBERTO LEAL NUNES	REGENERAÇÃO
155	18ª	109352-5	JOSELIA COSTA MARIANO DA SILVA	SE/II	40	CEEP ANTONIETA RIBEIRO MORAES	DEMERVAL LOBÃO
156	6ª	114494-4	JOSELIA MARIA DOS SANTOS	SE/I	40	U.E. ANTONIO CASTRO	AMARANTE
157	6ª	114422-8	JOSELIA MARIA DOS SANTOS	SE/I	40	U.E. POLIVALENTE	AMARANTE
158	1ª	104284-0	JOSUALDO SILVA CARVALHO	SE/II	40	U.E. RICARDO AUGUSTO VELOSO	LUIS CORREIA
159	4ª	093625-1	JOVEMARY SILVA LEAL	SE/II	40	U.E. SEVERINO SOUSA	TERESINA
160	5ª	106471-1	JUÇARA FERREIRA DE SOUSA	SL/II	40	U.E. LEOPOLDO PACHECO	CAMPO MAIOR
161	4ª	119871-8	JUSCELINO DE SENA SILVA	SE/III	40	U.E. JOÃO SOARES DA SILVA	TERESINA
162	5ª	171838-0	JUSTINA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	SE/I	40	U.E. DR. JERONIMO DOS S. E SILVA	SIGEFREDO PACHECO
163	14ª	114488-0	KATIA SILENE NUNES DO NASCIMENTO	SE/I	40	U.E. JOAQUIM PARENTE	BOM JESUS
164	18ª	095093-9	KEILA CRISOSTOMO PASSOS ARAUJO	SE/I	40	U.E. MÁRIO PAULINO	ALTOS
165	14ª	106566-1	LAURA ANGELA LEMOS DE SOUSA	SL/II	40	U.E. JOSE LUSTOSA E FILHO	BOM JESUS
166	9ª	114664-5	LAURA SILVANIA DE BARROS	SE/I	40	U.E. FRANCO RODRIGUES	FRANCISCO SANTOS
167	6ª	106796-6	LEILA PEREIRA DE ARAUJO	SE/III	40	U.E. ALBERTO LEAL NUNES	REGENERAÇÃO
168	6ª	081296-0	LENITA HELENA DE MOURA FÉ LIMA	SE/III	40	U.E. JOÃO PEREIRA DE SOUSA	FRANCISCO AYRES
169	1ª	105219-5	LEONILDE FIALHO DE MESQUITA	SE/II	40	CEJA - JONAS CORREIA	PARNAIBA
170	20ª	100034-9	LEOPOLDINA MARIA CIPRIANO F. BRANDÃO	SE/I	40	U.E. RAIMUNDO PORTELA	TERESINA
171	2ª	106223-9	LIA MARIA RESENDE FREITAS	SE/I	40	U.E. ESTADO DA PARAIBA	ESPERANTINA
172	4ª	099052-3	LIDIANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	SE/I	40	U.E. FIRMINA SOBREIRA	TERESINA
173	20ª	112884-1	LOURDES GOMES DA SILVA SANTOS	SE/I	40	U.E. JOAQUIM GOMES CALADO	TERESINA
174	20ª	109412-2	LUANA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	SE/III	40	U.E. MELVIN JONES	TERESINA
175	21ª	115519-9	LUCIA DE FÁTIMA DE SOUSA E SILVA	SE/III	40	U.E. DEP. ÁTILA LIRA	TERESINA
176	4ª	114683-1	LUCIANA FERNANDES DE MORAES LUZ	SE/III	40	AMA - 4ª GRE	TERESINA
177	9ª	106658-7	LUCIANA MARÇAL FERREIRA DE SOUSA				
178	3ª	103358-1	LUCIANO DE SOUSA BRITO	SE/II	40	U.E. HESICHIA DE S. BRITO	PIRACURUCA
179	3ª	114504-5	LUCILANY RIBEIRO DE MENESES	SE/I	20	U.E. GOV. ALBERTO SILVA	BRASILEIRA
180	5ª	103285-2	LUCILENE MARIA FELIX	SE/II	40	U.E. TREZE DE MARÇO	CAMPO MAIOR
181	12ª	109644-3	LUIZA DE SOUSA BISPO	SE/I	40	CEEP - ALCIDES V DE MOURA	SIMPLICIO MENDES
182	4ª	093777-X	LUZIA DO NASCIMENTO SANTOS	SE/II	40	CEB - JAMES AZEVEDO	TERESINA
183	20ª	115648-9	MACIA ELISIA MOUSINHO AS	SE/II	40	U.E. ANITA GAYOSO	TERESINA
184	11ª	098686-X	MAGNOLIA CESAR ROCHA BASTOS	SE/I	40	U.E. CELSO A DE SOUSA	RIBEIRO GONÇALVES

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de agosto de 2017 • Nº 152

185	4ª	093917-0	MARCIA KELLY VASCONCELOS RODRIGUES	SE/I	20	U.E. PREFEITO FREITAS NETO	TERESINA
186	3ª	112679-2	MARCIA LUCIANA DOS SANTOS	SE/I	40	U.E. SINHÁ CARVALHO	PIRIPIRI
187	5ª	114690-4	MARCIA MARIA DAS NEVES MIRANDA	SL/I	40	ESC. ESP. P MARTINS NETO	CAMPO MAIOR
188	21ª	099737-4	MARCIA SALES RODRIGUES DA SILVA	SL/III	40	U.E. PROF. MARIA DO C. REVERDOSA	TERESINA
189	3ª	100078-X	MARCILENE MARIA SOUSA DA SILVA	SE/II	20	U.E. TERTULIANO SOLON BRANDÃO	PEDRO II
190	5ª	113031-5	MARIA ALIANA CAMPELO MONTE	SE/II	40	U.E. LEOPOLDO PACHECO	CAMPO MAIOR
191	20ª	108208-6	MARIA ALICE CARDOSO DO NASCIMENTO	SE/I	40	ESC. SANTOS AFONSO RODRIGUES	TERESINA
192	18ª	109353-3	MARIA ANTONIA MOURA DE SOUSA	SL/II	40	U.E. JACOB BARBOSA	DEMerval LOBÃO
193	5ª	114567-3	MARIA BANDEIRA DE OLIVEIRA FILHA	SL/II	40	U.E. VALDIVINO TITO	CAMPO MAIOR
194	21ª	114540-1	MARIA DA CONCEIÇÃO M. DE OLIVEIRA	SE/II	40	U.E. MARIA M. BEZERRA	TERESINA
195	3ª	114570-3	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES MOURA	SE/I	40	U.E. PROFª NENEM CAVALCANTE	PIRIPIRI
196	4ª	110616-3	MARIA DA CRUZ DE SOUSA SILVA	SL/I	40	NAAH/S	TERESINA
197	4ª	110611-2	MARIA DA GRAÇA DA SILVA VERAS	SL/II	40	CENTRO EDUC. MASC. CEM	TERESINA
198	3ª	114569-0	MARIA DAS DORES DA SILVA	SE/II	40	U.E. JOÃO COELHO DE RESENDE	PIRIPIRI
199	1ª	103199-6	MARIA DAS NEVES N. FURTADO	SE/I	40	CENTRO DE ATIV.APOIO PEDAGÓGICO	PARNAIBA
200	6ª	081298-6	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA	SE/I	40	U.E. JOÃO PEREIRA DE SOUSA	FRANCISCO AYRES
201	4ª	115504-X	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE CARVALHO DUARTE	SL/I	40	SINVAL DE CASTRO	TERESINA
202	20ª	114960-1	MARIA DE JESUS DA SILVA BASTOS	SE/I	20	CEEP BALDUINO B. DE DEUS	TERESINA
203	18ª	101162-6	MARIA DE JESUS DOS SANTOS ARAÚJO DA SILVA	SE/II	40	U.E. PEDRO MENDES PESSOA	BENEDITINOS
204	19ª	112906-6	MARIA DE JESUS MELAO SANTOS	SE/III	20	U.E. MARIA DINA SOARRES	TERESINA
205	12ª	094600-1	MARIA DE JESUS VIEIRA LEITE	SE/II	40	U.E. BEIJA VALENTE	CANTO DO BURITI
206	6ª	103401-4	MARIA DE LOURDES CARDOSO	SE/II	40	U.E. ANTONIO CASTRO	AMARANTE
207	4ª	104077-4	MARIA DE LOURDES RODRIGUES MOURÃO	SE/II	20	CEJA - CLAUDIO FERREIRA	TERESINA
208	5ª	105012-5	MARIA DEUSUITE DAMASCENO	SE/II	40	U.E. CONCEGO CARDOSO	CAMPO MAIOR
209	5ª	103265-8	MARIA DO DETERREO PERES OLIVEIRA	SL/III	40	U.E. BRIOLANJA OLIVEIRA	CAMPO MAIOR
210	20ª	093619-7	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	SE/I	40	U.E. PROF. RAIMUNDO PORTELA	TERESINA
211	4ª	115640-3	MARIA DO SOCORRO ALVES VARJÃO	SE/I	40	U.E. HELI SOBRAL	TERESINA
212	20ª	111700-9	MARIA DO SOCORRO BORGES DE SIQUEIRA	SL/I	40	U.E. MELVIN JONES	TERESINA
213	4ª	106912-8	MARIA DO SOCORRO COUTINHO PEREIRA	A/III	40	PETRONIO PORTELA	TERESINA
214	4ª	115539-3	MARIA DO SOCORRO GALVÃO QUIRINO	SL/II	40	U.E. SINVAL DE CASTRO	TERESINA
215	16ª	112304-1	MARIA DO SOCORRO PEREIRA ALVES	SE/I	40	U.E. FRANCISCO S DE MELO	PIO IX
216	21ª	115399-4	MARIA DO SOCORRO SILVA CREVEIRO	SE/II	20	U.E. FREI HELIODORO	TERESINA
217	18ª	115551-2	MARIA DO SOCORRO SOUSA MATOS	SL/I	40	U.E. HUGO NAPOLEÃO	ALTOS
218	4ª	113601-1	MARIA DO SOCORRO SOUSA MORAES	SE/III	20	U.E. MUNDIM FERRAZ	TERESINA
219	3ª	115543-1	MARIA DOS REMEDIOS DO N. ARAUJO	SL/I	40	U.E. JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO	PIRIPIRI
220	12ª	100506-5	MARIA EDILENE MACEDO DOS SANTOS	SE/I	40	U.E. CEL. AGOSTINHO VALENTE	CANTO DO BURITI
221	21ª	116037-X	MARIA ELIZABETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SE/I	20	U.E. AREOLINO L. DA SILVA	TERESINA
222	2ª	103313-1	MARIA HELENA DA SILVA CARVALHO	SE/III	40	U.E. CETI JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR	ESPERANTINA
223	5ª	113006-4	MARIA ILENE CAMPOS ALMEIDA	SE/I	40	U.E. TREZE DE MARÇO	CAMPO MAIOR
224	3ª	114575-4	MARIA IRAIDE DA SILVA MELO	SL/II	40	U.E. BAURÉLIO MANGABEIRA	PIRIPIRI
225	18ª	045655-1	MARIA IRANI ALVES RODRIGUES	SE/III	40	U.E. DOMINGAS ALVES DA COSTA	DEMerval LOBÃO
226	18ª	106484-3	MARIA IRENE DO NASCIMENTO	SE/I	40	U.E. HUGO NAPOLEÃO	ALTOS
227	5ª	114777-3	MARIA IRENE SALES RIBEIRO	SL/III	40	U.E. ANTONIO DOS R. E SILVA	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
228	19ª	115562-8	MARIA IRENILDA COSTA ROMÃO	SE/I	40	U.E. PROF. MELO MAGALHÃES	TERESINA
229	4ª	103416-2	MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	SM/I	40	U.E. BARÃO DE GURGUEIA	TERESINA
230	6ª	081984-X	MARIA JOSE SIQUEIRA DA ROCHA	SE/II	40	U.E. JOÃO PEREIRA DE SOUSA	FRANCISCO AYRES
231	9ª	106681-1	MARIA JOSENILDE VELOSO	SE/I	40	U.E. ANÍSIO DE ABREU	JAICOS
232	12ª	113033-1	MARIA JOSETE SEBASTIANA COELHO	SE/I	20	U.E. OLEGÁRIO AURELIANO DE SOUSA	BELA VISTA DO PIAUI
233	12ª	103743-9	MARIA JULIA DA LUZ	SE/I	40	U.E. FLORISA SILVA	CANTO DO BURITI
234	4ª	137102-9	MARIA LAURINDA DA CUNHA	SE/I	40	CEB - JAMES AZEVEDO	TERESINA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de agosto de 2017 • Nº 152

15

235	4ª	114752-8	MARIA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	SE/I	40	AMA - 4ª GRE	TERESINA
236	4ª	109484-0	MARIA LUIZA DE CASTRO TELES	SL/I	40	CENT. CULTURAL DE LINGUAS	TERESINA
237	4ª	104344-7	MARIA PINHEIRO ALVES	SE/I	40	ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS	TERESINA
238	15ª	105350-7	MARIA RODRIGUES BARROS	SL/I	20	U.E. MANOEL DA CUNHA	CORRENTE
239	20ª	112513-3	MARIA ROSEMARY DO N. SILVA	SE/I	20	U.E. MONSENHOR RAIMUNDO N MELO	TERESINA
240	14ª	109605-2	MARIA SALVADORA ROCHA DE MOURA	SL/II	40	U.E. ARACI LUSTOSA	BOM JESUS
241	7ª	112593-1	MARIA VALDIRENE SANTOS	SE/II	40	U.E. BENEDITO PORTELA LEAL	ELESBÃO VELOSO
242	3ª	114519-3	MARIA VANUSIA QUARESMA SILVA	SE/II	40	U.E. JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO	PIRIPIRI
243	4ª	109396-7	MARIA ZELIA DE REZENDE	SE/I	40	U.E.CEB JAMES AZEVEDO	TERESINA
244	21ª	114536-3	MARILU RODRIGUES BEZERRA	SL/III	40	U.E. RUI BERGER	TERESINA
245	15ª	110793-3	MARINETE BASTOS JACOBINA SANTANA	SE/II	40	U.E. DIAMANTINHA GAMA	AVELINO LOPES
246	5ª	114787-X	MARINETE GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	SE/I	40	U.E. PATRONATO N.S. DE LOURDES	CAMPO MAIOR
247	9ª	114672-6	MARIONETE DE MOURA LUZ	SE/II	40	U.E. HELVÍDEO NUNES	SUSSUAPARA
248	4ª	115620-9	MARLENE PEREIRA BARROS DA SILVA MENDES	SE/I	40	U.E. ROBERT CARVALHO	TERESINA
249	4ª	112654-7	MARLETTE BRAGA DA SILVA	SE/II	40	U.E. HELENA CARVALHO	TERESINA
250	4ª	114728-5	MARLUCIA LIMA DE SOUSA MENESE	SE/III	40	U.E. JOÃO CLIMACO D'ALMEIDA	TERESINA
251	20ª	115685-3	MARTA BARBOSA DA COSTA	SL/III	40	CEEP BALDUINO B. DE DEUS	TERESINA
252	13ª	112685-7	MARYLAND CARVALHO PAES	SE/I	40	U.E. PROF. RAQUEL F. D OLIVEIRA	CORONEL JOSÉ DIAS
253	14ª	106559-9	MAURICIO MARTINS LEMOS	SL/II	40	U.E. MARTINS PINHEIRO	PALMEIRA DO PIAUÍ
254	19ª	115594-6	MERCIA FABRISIA MOURA QUARESMA	SL/I	40	CENTRO DE HAB. ANA CORDEIRO	TERESINA
255	4ª	115584-9	MERCIA MARIA LAGO F. LIBERATO	SL/II	20	U.E. PETRONIO PORTELA	TERESINA
256	5ª	099175-9	MILTON GOMES DA SILVA	SE/I	40	U.E. PROF RAIMUNDO ANDRADE	CAMPO MAIOR
257	20ª	107899-2	NADIA DE ALENCAR SILVA RIBEIRO	SL/III	40	U.E. JOCA VIEIRA	TERESINA
258	6ª	103531-2	NAIADE NEREIDA DE SOUSA BARBOSA	SE/II	40	U.E. MANOEL SOARES TEIXEIRA	SÃO PEDRO DO PIAUÍ
259	6ª	103544-4	NAIR LEAL DA SILVA	SE/II	40	U.E. ADALBERTO CORREIA LIMA	OLHO D'AGUA DO PIAUÍ
260	11ª	105367-1	NEIVA LOPES ROCHA DOS SANTOS	SL/III	40	U.E. CELSO A DE SOUSA	RIBEIRO GONÇALVES
261	19ª	108221-3	OLDA DE ARAUJO COSTA	SE/I	20	CENTRO DE HAB. ANA CORDEIRO	TERESINA
262	6ª	114495-2	OLEMAR ROCHA DE SOUSA	SL/II	40	U.E. PROF. ANTONIO CASTRO	AMARANTE
263	19ª	106762-1	PATRICIA PEREIRA DE SANTANA	SE/I	40	U.E. ÁUREA FREIRE	TERESINA
264	10ª	098075-7	PEDRO DE ALCANTARA DA MOTA LIMA	SE/III	20	U.E. BUCAR NETO	FLORIANO
265	3ª	105232-2	PERPETUA MARIA DE CERQUEIRA BRITO	SE/I	20	U.E. PATRONATO IRMÃOS DANTAS	PIRACURUCA
266	19ª	110524-8	RAIMUNDA NONATA LIMA DOS SANTOS	SE/III	40	U.E. TAQUARI	TERESINA
267	6ª	114498-7	RAIMUNDO DE SOUSA FONSECA	SE/I	40	U.E. POLIVALENTE	AMARANTE
268	18ª	105705-7	RAIMUNDO PEREIRA DE SANTA	SE/I	40	CEEP ANTONIETA RIBEIRO MORAES	DEMerval LOBÃO
269	4ª	097640-7	RAMIREZ ARRUDA LIMA SOARES	SE/I	40	U.E. FELISMINO FREITAS	TERESINA
270	21ª	114562-2	REGINALDO LOPES CRUZ	SE/I	20	U.E. PROF. ADAMIR LEAL	TERESINA
271	2ª	111170-1	RISANDRA MARIA DE ALMEIDA	SE/I	40	U.E. JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR	ESPERANTINA
272	21ª	114531-2	RITA FRANCISCA SANTIAGO LIRA	SE/II	40	U.E. ANTONIO DE A. FREITAS	TERESINA
273	4ª	098128-1	RONALDO COSTA SALES	SL/I	40	U.E. FELISMINO FREITAS	TERESINA
274	4ª	135900-2	ROSANA FERREIRA NOLETO	SL/I	20	U.E. ENGENHEIRO SAMPAIO	TERESINA
275	4ª	102498-1	ROSANE FERREIRA MACEDO	SE/II	40	ESC. EST. CONSUELO PINHEIRO	TERESINA
276	19ª	115415-0	ROSANGELA DA COSTA SILVA	SL/I	40	U.E. TERESINHA NUNES	TERESINA
277	20ª	107532-2	ROSANGELA MOURÃO VERAS	SE/III	40	U.E. JOSÉ AMÁVEL	TERESINA
278	20ª	114939-3	ROSANGELA OLIVEIRA DA ROCHA	SL/I	40	U.E. JOAQUIM GOMES CALADO	TERESINA
279	3ª	114936-9	ROSEMEIRE COUTINHO DE MORAIS	SE/I	40	U.E. ANISIO BRITO	PIRACURUCA
280	3ª	103379-4	ROSILDA DA SILVA MACEDO	SE/I	40	U.E. THOMAS KEMPIS	PEDRO II
281	14ª	106372-3	ROSINEIDE ALVES DE CARVALHO SILVA	SE/I	40	CEEPRU - PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	COLONIA DO GURGUEIA
282	4ª	115684-5	ROZANGELA GOMES DE VASCONCELOS	SE/I	40	U.E. MATIAS OLIMPIO	TERESINA
283	19ª	107950-6	RUTH DE SOUSA LIMA	SE/I	20	U.E. MOACIR MADEIRA CAMPOS	TERESINA
284	15ª	078581-4	SALOMÃO MASSCARENHAS CAVALCANTE	SE/III	40	U.E. DES. JOÃO CAVALCANTE	CORRENTE

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de agosto de 2017 • Nº 152

285	20ª	114768-4	SAMARA HELENA PEREIRA DE SOUSA	SE/I	40	U.E. MARIA DE LOURDES REBELO	TERESINA
286	12ª	103740-4	SANDRA DE SOUSA ANDRADE NEIVA	SE/I	20	U.E. MARIA CHAVES	CANTO DO BURITI
287	19ª	115430-3	SANDRA SANTANA DOS SANTOS	SE/I	40	CENTRO DE HAB. ANA CORDEIRO	TERESINA
288	12ª	093369-4	SANDRA SARAIVA VALENTE ROSADO	SE/II	40	U.E. NONATO VALENTE	CANTO DO BURITI
289	5ª	106431-2	SARA RUTH SOARES DO MONTE	SL/II	40	U.E. CONCEGO CARDOSO	CASTELO DO PIAUÍ
290	3ª	114544-4	SATIANA DE BRITO PEREIRA	SE/II	20	U.E. BAURÉLIO MANGABEIRA	PIRIPIRI
291	5ª	114694-7	SEBASTIANA LOPES DA SILVA	SE/III	20	U.E. PATRONATO N.S. DE LOURDES	CAMPO MAIOR
292	14ª	112999-6	SEBASTIAO CLECIO LOPES	A/II	40	CEPRU - PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	COLONIA DO GURGUEIA
293	4ª	115420-6	SELMA SIMONE SANTANA COSTA CALAÇA	SE/II	20	U.E. JOEL RIBEIRO	TERESINA
294	21ª	093725-8	SERGIO MURILO DA SILVA	SE/II	40	U.E. ANTONIO DE A. FREITAS	TERESINA
295	4ª	115595-4	SERLANE CRUZ VIANA DA SILVA	SL/II	40	U.E. CAMILO FILHO	TERESINA
296	21ª	100133-7	SHAMYA RENATA SILVA	SL/I	40	U.E. SANTA INES	TERESINA
297	4ª	131569-2	SILVANA CARDOSO DA SILVA	SE/I	40	U.E. HELENA CARVALHO	TERESINA
298	4ª	112548-6	SILVANEIDE RODRIGUES	SE/I	40	APAE	TERESINA
299	3ª	045827-9	SIMONE MACHADO AVELINO SILVA	SE/I	40	U.E. PATRONATO IRMÃOS DANTAS	PIRACURUCA
300	4ª	115642-0	SOLANGE MARIA MELO VIANA	SE/I	40	U.E. CRISTINO CASTELO BRANCO	TERESINA
301	18ª	102077-3	SONIA MARIA DE OLIVEIRA DUTRA	SE/I	20	U.E. CECILIA LACERDA	MIGUEL ALVES
302	18ª	103470-7	SONIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	SE/II	40	U.E. ALTINA PESTANA	ALTOS
303	3ª	114568-1	TARCIANA SENA DE VASCONCELOS	SE/II	40	U.E. EMB. ESPEDITO RESENDE	PIRIPIRI
304	9ª	112561-3	TURENILDES CARVALHO DE SOUSA	SE/I	40	U.E. ANÍSIO DE ABREU	JAICOS
305	21ª	111670-3	VALDALIA MARIA DA SILVA	SL/I	40	U.E. ODYLO DE BRITO RAMOS	TERESINA
306	12ª	103344-1	VALDECIR DE SOUSA	SE/I	40	U.E. PROF. JOSÉ A. DE SANTANA	SIMPLICIO MENDES
307	6ª	103615-7	VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	SE/I	40	U.E. POLIVALENTE	AMARANTE
308	12ª	103741-2	VALNISIA MARIA DE CARVALHO ROSA	SE/I	40	U.E. BEIJA VALENTE	CANTO DO BURITI
309	19ª	105127-0	VANIA ALVES DE MOURA	SE/III	20	U.E. JOÃO SOARES DA SILVA	TERESINA
310	3ª	114574-6	VANUSA RODRIGUES MAGALHÃES	SE/II	40	U.E. EMB. ESPEDITO RESENDE	PIRIPIRI
311	5ª	114695-5	VITORIA RODRIGUES IBIAPINA	SL/II	40	U.E. PETRONIO PORTELA	CAMPO MAIOR
312	4ª	097769-1	WILSON CARVALHO DA SILVA JUNIOR	SE/I	40	U.E. FELISMINO FREITAS	TERESINA
313	18ª	109351-7	ZULEIKE OLIVEIRA DE LIMA	SL/II	40	U.E. JACOB BARBOSA	DEMERVAL LOBÃO

ANEXO - II

COM MAIS DE 20(VINTE) ANOS DE SERVIÇOS

JORNADA

20 HORAS

40 HORAS

REDUÇÃO

05 HORAS

10 HORAS

Nº	GRE	MATRICULA	SERVIDOR(A)	CLASSE/ NIVEL	C/H	LOTAÇÃO	MUNICIPIO
01	10ª	083116-6	ADÃO ALVES PEREIRA	SL/II	40	CENTRO EST. EDUC. CALISTO LOBO	FLORIANO
02	10ª	078576-8	ADELINA GLORIA LOPES MARREIROS	SE/IV	40	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS	FLORIANO
03	19ª	084606-6	ADRIANA MARA DE CASTRO BARBOSA	SL/IV	40	U.E. TERESINHA NUNES	TERESINA
04	1ª	056861-9	ALBERTO MAGNO PEREIRA DE SOUSA	SE/III	40	U.E. EDSON DA PAZ CUNHA	PARNAIBA
05	2ª	089133-9	ALFREDO BARBOSA	SL/II	40	ESC. EDUC. ANTONIO FELIX DE CARVALHO	BARRAS
06	18ª	101160-0	ALINE BARROS GIRÃO	SE/II	40	U.E. PEDRO PESSOA	BENEDITINOS
07	15ª	091019-8	ALZIRA MARIA DE PAIVA MAIA	SL/II	40	U.E. ED.S. JOSE DA A.SOCIAL	SANTA FILOMENA
08	5ª	086434-0	ANA LUCIA LIMA	SL/II	40	U.E. CÔNEGO CARDOSO	CASTELO DO PIAUÍ
09	7ª	084620-1	ANA MARIA ALMONDES DE S. MOURA	SE/II	40	U. E. MANOEL B. F. DE MACEDO	INHUMA
10	2ª	0839975-2	ANA MARIA CRUZ	SL/II	40	U.E. PROFª DEUSA ROCHA	NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS
11	18ª	077337-9	ANDREA RIBEIRO RAULINO	SE/I	40	ESC. MUNIC. RENASCE P VIVER	ALTOS
12	18ª	081094-X	ANTONIO WILSON ALVES DA SILVA	SE/IV	40	CEEP - ANTONIETA RIBEIRO MORAES	DEMERVAL LOBÃO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de agosto de 2017 • Nº 152

17

13	7ª	083680-0	AURELUCE DE SOUSA ARAUJO	SE/IV	40	U.E. JOÃO DE DEUS CARVALHO	INHUMA
14	5ª	085208-2	BERENICE GOMES SILVA	SE/I	40	U.E. NOSSA SRA DE LOURDES	CAMPO MAIOR
15	4ª	087910-0	CARMEM DO ROSÁRIO MOREIRA DA SILVA	SE/I	40	U.E. RAIMUNDO WALL FERRAZ	TERESINA
16	15ª	083826-8	CARMENI BATISTA DE LIMA	SE/IV	40	U.E. JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA	CORRENTE
17	2ª	076123-X	CATARINA MARY SILVA DOS SANTOS	SE/I	40	U.E. MATIAS OLIMPIO	BARRAS
18	11ª	085235-0	CLORES DA SILVA AMORIM	SL/IV	40	U.E. CELSO ANTUNES DE SOUSA	RIBEIRO GONÇALVES
19	2ª	076668-2	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DOS SANTOS	A/III	40	U.E. PROF. ARIMATHÉA	NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS
20	2ª	081253-6	CONCEIÇÃO DE MARIA DE ARAUJO SILVA	SE/I	40	U.E. PROF. ARIMATHÉA	NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS
21	5ª	083960-4	CONCEIÇÃO DE MARIA DO N. CARVALHO	SL/I	40	U.E. PEDRO COELHO DE REZENDE	BOA HORA
22	19ª	097760-8	ELCIO FRANCISCO FREITAS MENDES	SL/II	40	U.E. ESTADO DE SÃO PAULO	TERESINA
23	4ª	084063-7	ELIMAR DE SOUSA DUTRA	SE/IV	20	U.E. DES. ROBERT CARVALHO	TERESINA
24	2ª	081255-2	ENEDINA MARIA FURTADO FERREIRA	B/II	40	U.E. PROFª DEUSA ROCHA	NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS
25	3ª	083258-8	ERANILDA VERAS SOUSA	SL/II	40	U.E. ANISIO BRITO	PIRACURUCA
26	9ª	084478-X	EVA GRACA MARIA DE BRITO	SE/III	40	U.E. TERESINHA NUNES	PICOS
27	18ª	081092-4	EVANIA DE MORAES BATISTA	SE/III	40	CEEP - ANTONIETA RIBEIRO MORAES	DEMerval LOBÃO
28	4ª	097804-3	FRANCISCA ALAINE PINHEIRO	SE/I	40	U.E. FIRMINA SOBREIRA	TERESINA
29	3ª	083259-6	FRANCISCA ANTONIA AMORIM DE SOUSA	SE/III	40	U.E. ANISIO BRITO	PIRACURUCA
30	5ª	086379-3	FRANCISCA JURDILINA DA S. A. SALES	SE/III	40	U.E. 13 DE MARÇO	CAMPO MAIOR
31	11ª	084571-0	FRANCISCA SOARES DA ROCHA NETA	SL/IV	40	U.E. CELSO ANTUNES DE SOUSA	RIBEIRO GONÇALVES
32	4ª	100605-3	GABRIELE LEITE VIEIRA	SE/II	40	U.E. PREMEN NORTE	TERESINA
33	14ª	085162-X	GENOVEVA FERREIRA DE AS NETA	SE/II	40	U.E. JOAQUIM PARENTE	BOM JESUS
34	11ª	075421-8	GILDENIR SARAIVA PIRES	SE/IV	40	U.E. MANOEL LEAL	URUÇUI
35	18ª	085178-7	GISLEIDE DE ALCANTARA SARAIVA	SL/II	40	U.E. ANTONIETA RIBEIRO	DEMerval LOBÃO
36	7ª	084618-9	IDALINA DE SOUSA ALMEIDA	SE/IV	40	U.E. MANOEL B. FERREIRA DE MACEDO	INHUMA
37	14ª	081180-7	IVANEIDE MENDES DA SILVA	SE/I	40	U.E. JOAQUIM PARENTE	BOM JESUS
38	1ª	097940-6	IVANISE COSTA ANTUNES	SE/I	40	U.E. OZIAS CORREIA	PARNAIBA
39	1ª	085217-1	IVONETE ALVES PEREIRA GUIMARÃES	SE/I	40	U.E. EDISON CUNHA	PARNAIBA
40	20ª	084042-4	JAIRA CELIA BASTOS LIARTE PEREIRA	SL/III	40	U.E. DEMerval LOBÃO	TERESINA
41	13ª	083528-0	JOÃO ARNALDO DE NEGREIROS	SE/IV	40	U.E. MODERNA	SÃO RAIMUNDO NONATO
42	20ª	081385-X	JOÃO VIDAL DA CRUZ	SE/II	20	U.E. PROF. JOSÉ CAMILO S. FILHO	TERESINA
43	16ª	102577-5	JOSE DIOGENES VIEIRA DA COSTA	SL/II	20	U.E. N.SRA. DO PATROCINIO	PIO IX
44	2ª	083953-1	JOSÉ FERREIRA CLEMENTE	SL/I	40	U.E. PROFª DEUSA ROCHA	NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS
45	18ª	083927-2	JOSE FRANCISCO SILVA ARAUJO	SE/I	40	U.E. RAIMUNDO MARTINS	COIVARAS
46	6ª	063848-0	JOSEFINA MARIA ALEXANDRE DA SILVA	SE/I	40	U.E. PROF. OTACILIA RAMOS	AMARANTE
47	18ª	094338-0	JOSELINA MONTEIRO PEREIRA TEIXEIRA	SE/II	40	U.E. SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO	PALMEIRAIS
48	4ª	067755-8	JOSUE ALVES DE SOUSA	SE/I	40	U.E. MATIAS OLIMPIO	TERESINA
49	15ª	080651-0	LIANA NOGUEIRA CHAVES MASCARENHAS	SE/IV	40	U.E. MANOEL DA CUNHA	CORRENTE
50	5ª	046281-X	LUZIA FERNANDES ROCHA	SE/I	40	U.E. JOSÉ OLIMPIO DA PAZ	CAMPO MAIOR
51	20ª	078208-4	LUZIA VASCONCELOS DE ARAUJO	SE/IV	20	U.E. MELVIN JONES	TERESINA
52	14ª	086312-2	LUZIMAR DEODATO PARAGUAI	SE/IV	40	U.E. MARCOS PARENTE	REDEÇÃO DO GURGUEIA
53	4ª	083328-2	MARCIA GLADYS NOGUEIRA MAIA	SE/IV	40	U.E. MONS.RAIMUNDO NOLETO MELO	TERESINA
54	15ª	094334-7	MARIA DA GUIA PEREIRA DO NASCIMENTO LEMOS	SE/III	40	15ª GRE	CORRENTE
55	5ª	083879-9	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA MARTINS	SE/IV	40	U.E. FRANCISCO SALES MARTINS	CASTELO DO PIAUI
56	2ª	085991-5	MARIA DAS GRAÇAS LOPES MONTEIRO	SE/I	40	U.E. FRANCISCO CARVALHO	LUZILANDIA
57	5ª	0836620-6	MARIA DE JESUS BARBOSA MACEDO	SE/III	40	U.E. PROF. RAIMUNDO MELO	CAMPO MAIOR
58	6ª	084502-7	MARIA DE JESUS DA ROCHA NUNES	SE/II	40	U.E. JOÃO PEREIRA DE SOUSA	FRANCISCO AYRES
59	5ª	083574-9	MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES DA MATA	SE/I	40	U.E. NOSSA SRA DE LOURDES	CAMPO MAIOR
60	19ª	081390-7	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DE LIMA	SL/I	20	U.E. AURISTELA SOARES	TERESINA
61	4ª	068940-8	MARIA DO SOCORRO	E/IV	40	U.E. HELVIDIO NUNES	TERESINA
62	6ª	090781-2	MARIA DO SOCORRO DA C.V. ARAUJO	SE/I	40	U.E. DEP. ALBERTO DE MOURA MONTEIRO	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
63	9ª	081241-2	MARIA DOS RAMOS DE BRITO	SM/I	40	U.E. FRUTUOSO JUSCELINO	JAICOS
64	9ª	086211-8	MARIA DOS REMEDIOS COELHO FERREIRA AGUIAR	SE/IV	40	U.E. LILY SILVEIRA	JAICOS
65	7ª	086108-1	MARIA IRACY CARDOSO SOUSA FERREIRA	SM/I	40	U.E. MANOEL F. BARBOSA	INHUMA
66	4ª	083608-7	MARIA IZABEL BATISTA NETA	SE/I	40	ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS	TERESINA
67	11ª	081079-7	MARIA JOSE DE SOUSA FERREIRA	SL/IV	40	U.E. CELSO ANTUNES DE SOUSA	RIBEIRO GONÇALVES
68	9ª	072773-3	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUSA	SM/I	40	U.E. TERESINHA NUNES	PICOS
69	7ª	083673-7	MARIA LISIA GOMES DA SILVA	SL/IV	40	CEJA - VITORIA DA COSTA VIANA	VALENÇA DO PIAUI
70	16ª	086061-1	MARIA MARLEDE DE SOUSA	SE/IV	40	U.E. APRIGIO PEREIRA BEZERRA	SÃO JULIÃO
71	7ª	080569-6	MARIA NILCIMAR CORREIA CAVALCANTE	SE/III	40	U.E. JOÃO DE DEUS CARVALHO	INHUMA
72	11ª	075858-2	MARIA RITA CARVALHO FERREIRA	SL/IV	40	U.E. CELSO ANTUNES DE SOUSA	RIBEIRO GONÇALVES
73	9ª	080545-9	MARIA TERESA GUIMARÃES SANTOS	SL/I	20	CENTRO EST. PROF. PETRONIO PORTELA	PICOS
74	19ª	070803-8	MIGUEL JOSÉ DE AZEVEDO	SL/I	40	CENTRO DE HAB. ANA CORDEIRO	TERESINA
75	5ª	087881-2	NAIR DE ALMEIDA MORAIS SOUSA	SM/I	40	U.E. 13 DE MARÇO	CAMPO MAIOR

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de agosto de 2017 • Nº 152

76	13ª	096587-1	NELSON RIBEIRO GALVÃO	SL/I	40	U.E. MODERNA	SÃO RAIMUNDO NONATO
77	19ª	099345-0	NILTON FEITOSA DE MOURA	SE/II	40	U.E. ESTADO DE SÃO PAULO	TERESINA
78	14ª	086121-9	PAULO NEY CORDEIRO DE FARIAS	SL/II	40	U.E. JOAQUIM PARENTE	CRISTINO CASTRO
79	18ª	096986-9	PEDRINA MARIA MARTINS V. RODRIGUES	SE/II	40	U.E. MARIO RAULINO	ALTOS
80	20ª	071502-6	RAIMUNDO CAMARCO NETO	SL/IV	40	U.E. PROF. ANTONIO TARCISO PEREIRA	TERESINA
81	4ª	063740-8	REJANIA REBELO LUSTOSA	SE/IV	40	U.E. JOCA VIEIRA	TERESINA
82	14ª	093047-4	ROSANGELA ALVES DE FIGUEIREDO	SE/I	40	U.E. PETRONIO PORTELA	REDEÇÃO DO GURGUEIA
83	4ª	071966-8	ROSELY VANIA RODRIGUES DE SOUSA	SE/IV	40	U.E. AYOSO E ALMENDRA	TERESINA
84	7ª	083691-5	ROSIMAR PACHECO DE MOURA GONÇALVES	SE/II	40	U.E. JOÃO DE DEUS CARVALHO	INHUMA
85	15ª	083827-6	ROSYMAR LUSTOSA LOUZEIRO RODRIGUES	SL/II	40	U.E. DES. JOÃO P. CAVALCANTE	CORRENTE
86	7ª	086028-0	ROZELI MARIA BRITO NOGUEIRA HOLANDA	SE/I	40	U.E. JOÃO DE DEUS CARVALHO	INHUMA
87	18ª	111038-1	SANDRA RODRIGUES DE SOUSA	SE/I	40	U.E. JACOB BARBOSA	DEMERVAL LOBÃO
88	19ª	071660-0	SANDRA VERONICA MARTINS ARAUJO	SL/IV	40	U.E. JOÃO SOARES DA SILVA	TERESINA
89	9ª	078602-X	SEBASTIÃO CARVALHO FRANÇA	SE/IV	40	U.E. MARIANO DA SILVA NETO	JAICOS
90	4ª	084048-3	SILVANIA MARIA VIEIRA DA SILVA	SE/III	20	U.E. JOÃO MENDES OLIMPIO DE MELO	TERESINA
91	3ª	077505-3	VALDENE MARIA DE SOUSA TERTULIANO	SE/IV	40	U.E. JUDITH ALVES SANTANA	PIRIPIRI
92	14ª	081173-4	VANDINEIDE VIEIRA DA SILVA	SE/I	40	U.E. IRACI BARROS PINTO	SANTA LUZ
93	4ª	084011-4	WALDI MOREIRA SANTOS	SE/I	20	U.E. FRANCISCA TRINDADE	TERESINA

ANEXO - III
COM MAIS DE 50(CINQUENTA) ANOS DE IDADE

JORNADA
20 HORAS
40 HORAS

REDUÇÃO
02 HORAS
04 HORAS

Nº	GRE	MATRICULA	SERVIDOR(A)	CLASSE/ NIVEL	C/H	LOTAÇÃO	MUNICIPIO
01	4ª	171080-0	ADERSON VICENTE DE SOUSA JUNIOR	SE/II	20	U.E. DES. ROBERT CARVALHO	TERESINA
02	18ª	046439-2	ALBERTINA DE ARAUJO L. PAIXÃO	SL/II	40	U.E. CANTINHO SARAIVA	ALTO LONGÁ
03	11ª	171786-3	FABIO DE JESUS TOMAZ DA ROCHA	SL/I	40	U.E. FLORIZA SILVA	BERTOLINIA
04	3ª	143402-X	GIOVANNA HELENA ALVES EUFRAZINO	SL/II	40	U.E. PROFª NENEM CAVALCANTE	PIRIPIRI
05	19ª	135845-6	IELDA MARIA BANDEIRA DIAS	SE/I	40	U.E. JORNALISTA J.EMILIO FALCÃO	TERESINA
06	20ª	114924-5	IRANILDES MORAES LOPES SOARES	SL/I	20	U.E. JOCA VIEIRA	TERESINA
07	10ª	179140-X	LAURINETE ALVES DE ANDRADE ALENCAR	SE/I	40	U.E. SANTO ANTONIO	TERESINA
08	13ª	171397-3	MANOEL MESSIAS DA ROCHA	SE/I	40	U.E. DR. BARROSO	DIRCEU ARCOVERDE
09	5ª	114693-9	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA CAVALCANTE	SE/II	40	U.E. LEOPOLDO PACHECO	CAMPO MAIOR
10	15ª	106705-2	MARIA DO SOCORRO C. DE FRANÇA	SE/II	40	U.E. MANOEL DA CUNHA	CORRENTE
11	4ª	143234-6	ROSA DOS SANTOS ANDRADE NETA	SE/II	40	U.E. JOSÉ PEREIRA DA SILVA	TERESINA
12	21ª	145500-1	ROSÂNGELA RIBEIRO DE CARVALHO	SE/II	20	U.E. AREOLINO LEÔNICIO	TERESINA
13	5ª	171109-1	SHEILA MARIA SOARES	SE/I	40	U.E. FRANCISCO NUNES	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
14	4ª	135970-3	TANIA RUBIA LEITE DA SILVA	SE/I	20	U.E. SANTA MARIA DAS VASSOURAS	TERESINA
15	16ª	171587-9	TEREZA CRISTINA DE ALENCAR FERREIRA	SE/II	40	U.E. TEREZA ROSA DE SIMÕES	PIO IX

ANEXO - IV
COM MAIS DE 55(CINQUENTA E CINCO) ANOS DE IDADE

JORNADA
20 HORAS
40 HORAS

REDUÇÃO
05 HORAS
10 HORAS

Nº	GRE	MATRICULA	SERVIDOR(A)	CLASSE/ NIVEL	C/H	LOTAÇÃO	MUNICIPIO
01	4ª	171034-6	CARLOS ALBERTO PORTO	SE/II	40	U.E. DES. ROBERT CARVALHO	TERESINA
02	19ª	104192-4	CLAUDIO CARVALHO MARQUES	SE/II	20	CEEP - PAULO FERRAZ	TERESINA
03	9ª	106652-8	EDINÁ MARIA DE CARVALHO	A/II	20	U.E. MIGUEL BORGES	SANTO ANTONIO DE LISBOA
04	19ª	104060-0	INÊS ALVES DE CARVALHO SOUSA	SE/III	40	U.E. SIGEFREDO PACHECO	TERESINA
05	12ª	098747-6	IOLANDA ARAUJO BRITO	SE/II	40	U.E. ALCIDES V. MOURA	SIMPLICIO MENDES
06	20ª	171520-8	IRANI MARIA MARQUES DE CARVALHO	SE/I	20	U.E. DEMERVAL LOBÃO	TERESINA
07	9ª	179109-5	JOSÉ ENILDO RAMOS	SL/I	40	U.E. JOÃO JOSÉ RAMOS	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
08	10ª	179194-0	MARIA JOSÉ DAMAS FERREIRA TELES	SE/I	20	U.E. BUCAR NETO	FLORIANO
09	19ª	080912-8	MARIA RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	SL/III	40	U. E. PROFª OSMARINA	TERESINA
10	10ª	171574-7	MARIA ROSENI CIPRIANO SARAIVA	SL/I	40	U.E. MONSINHOR UCHOA	ITAUEIRA
11	18ª	17082-6	PEDRO JOSÉ DE PAIVA MACEDO	SL/II	40	U.E. PIO XII	ALTOS
12	20ª	106086-4	RICARDO LIMA RODRIGUES	SE/III	40	U.E. MARIA DE LOURDES REBELO	TERESINA
13	1ª	101726-8	TANIA MARIA PENAFIEL DINIZ	SL/III	40	U.E. EPAMINONDAS C. BRANCO	PARNAIBA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



responder pelas comarcas de Matias Olímpio e Joaquim Pires, bem como seus respectivos termos judiciários.

PORTARIANº 621-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser remanejado entre as cidades pertencentes ao mesmo polo de classificação, sem prejuízo ao erário público e a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor RENATO PINHEIRO para Barras-PI;

RESOLVE:

1) LOTAR o servidor RENATO PINHEIRO Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.063-6, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio-PI, junto a Delegacia de Polícia Civil de Barras-PI, exercendo a titularidade desta, até ulterior deliberação;

2) DESIGNAR o servidor RENATO PINHEIRO Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.063-6, para responder pelas Comarcas de Barras-PI e Porto-PI, bem como seus respectivos termos judiciários.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de julho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 622-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral exercer as superiores orientações, coordenação, supervisão da Polícia Civil, dirigir e controlar as atividades da Polícia Civil e promover a remoção de servidores da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

1) LOTAR o servidor ARTHUR BARROS LEAL Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 269.847-1, junto a Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio-PI, exercendo a titularidade desta, até ulterior deliberação;

2) DESIGNAR o servidor ARTHUR BARROS LEAL Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 269.847-1, para

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de julho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 631-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 082/GAB/2017 da lavra do Bel. Roberto Carlos Sales da Silva com apresentação da servidora HILDEANE VITÓRIO CARDOSO;

RESOLVE:

LOTAR a servidora HILDEANE VITÓRIO CARDOSO Agente Superior de Serviço, matrícula nº. 280.578-6, para exercer suas funções, junto a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente-DPCA, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 632-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o afastamento do Delegado ANTONIO MADSON VIEIRA DE OLIVEIRA em virtude do gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 009.119-7, para exercer temporariamente a titularidade da Delegacia do 04º Distrito Policial, em Teresina, no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 633-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor da decisão proferida nos autos do Processo nº 0017311-38.2016.8.18.0140, que revoga todas as outras medidas cautelares aplicadas anteriormente neste processo, inclusive o de suspensão do exercício da função pública do servidor MARCELO FREIRE;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MARCELO FREIRE Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 918.863.253-91, junto a Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 634-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 122/GAB/DPTC/2017 da lavra do Diretor de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Piauí, Dr. Antônio Nunes Nunes Pereira, solicitando permuta provisória de peritos criminais nos institutos de criminalística de Teresina-PI e Parnaíba-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor PÉRICLES FREITAS AVELINO FILHO Perito Criminal 3ª Classe, Matrícula 286.785-X, oriundo do Instituto de Criminalística de Parnaíba-PI, junto ao Instituto de Criminalística de Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em caráter provisório, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 635-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 122/GAB/DPTC/2017 da lavra do Diretor de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Piauí, Dr. Antônio Nunes Nunes Pereira, solicitando permuta provisória de peritos criminais nos institutos de criminalística de Teresina-PI e Parnaíba-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor DHEIVID ABREU BELCHIOR Perito Criminal 3ª Classe, Matrícula 287.213-7, oriundo do Instituto de Criminalística de Teresina-PI, junto ao Instituto de Criminalística de Parnaíba-PI, onde deverá exercer suas funções, em caráter provisório, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 636-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a implantação de uma nova Delegacia de Polícia na cidade de Pio IX;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar um trabalho específico, voltado para o combate ao tráfico de drogas e pistolagem na região;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor RUSELFRAN SOUSA BATISTA para a cidade de Pio IX-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR, a pedido, o servidor RUSELFRAN SOUSA BATISTA, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 311.291-8, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Inhumas-PI, para exercer suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Pio IX-PI, em regime de expediente diário, pelo período de 09/08/2017 a 09/11/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 637-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o elevado número de procedimentos policiais que se encontram em atraso no cartório da Delegacia da Mulher de Floriano-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar um trabalho específico, voltado para os procedimentos policiais devolvidos da justiça;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pela servidora PATRICIALIA FERNANDES SANTOS para a cidade de Floriano-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR, a pedido, a servidora PATRICIALIA FERNANDES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.118-7, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de São Raimundo Nonato-PI, para exercer suas funções junto a Delegacia da Mulher de Floriano-PI, em regime de expediente diário, pelo período de 11/08/2017 a 11/11/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 639-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor VICENTE DE PAULO RODRIGUES PIMENTEL, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.390-4, oriundo do 19º DP, junto à Delegacia do 03º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of 1792



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

PORTARIA CGE Nº 044/2017

Teresina, 01 de agosto de 2017.

O Controlador-Geral do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de normatizar o recebimento de equipamentos de informática, bem como as atribuições da Comissão de Recebimento de Materiais,

Considerando, ainda, o que dispõe os artigos 15, § 8º, 62, 69, 73 e 74 da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º- **CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento de equipamentos de informática no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Piauí que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os equipamentos de informática adquiridos pela Controladoria-Geral do Estado do Piauí, por meio do Contrato CGE nº 04/2017.

Art.2º- **ESTABELECE**R que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os equipamentos entregues pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de equipamento;
- V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art.3º- **NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Márcio Barros Santos – Mat. nº 253394-4 (Presidente);

Lucas Moreno R. dos Santos – Mat. nº 299227-2;

Francisco Guedes de S. Filho – Mat. nº 158403-X.

Art.4º- **DETERMINAR** que nenhum equipamento ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de hoje até entrega do termo de recebimento definitivo dos referidos equipamentos.

Teresina (PI), 01 de agosto de 2017.

Publique-se.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral do Estado

Of 257



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 107/17

PROCESSO Nº AA.021.1.001829/17-16

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: WANDEY JEFERSON SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 003.042.623-58. OBJETO: concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização da Semana do Folclore, que acontecerá nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, nesta capital. Valor: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2017. FABIO NUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 12/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado Cultural – SECULT;

CNPJ CONCEDENTE: 05.782.352/0001-60

CONVENIENTE (A): PREFEITURA DE NOVA SANTA RITA-PI;

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso da liberação do recurso da data da assinatura deste termo.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 05/11/2017.

PRAZO DA EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) Dias.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (TRINTA MIL)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51101

FONTES DE RECURSOS: 100001001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO PELA CONCEDENTE: Fabio Novo PELA CONVENIENTE: Antônio Francisco Rodrigues da Silva

ERRATA DO EXTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 218.c/17

Referente à publicação do dia 02 de agosto de 2017, página 24.

ONDE SE LÊ: “Data da Assinatura do Contrato: 08/07/2017”.

LEIA-SE: “Data da Assinatura do Contrato: 07/07/2017”.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of 118

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

CONTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

CONCEDENTE: REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas do Piauí S/A-RIMO” EM LIQUIDAÇÃO”.

CONCESSIONÁRIA: VINÍCIUS MOURA VIANA DE SOUSA

OBJETO – Permissão de Uso para fins de hotelaria por um prazo de 12 (doze) meses, um imóvel de propriedade da RIMO, denominado Hotel Serra da Capivara, localizado na cidade de São Raimundo Nonato-PI.

DATA: 24/07/2017.

ASSINATURAS: Pelo PERMITENTE RIMO: José Ricardo Pontes Borges (liquidante/interventor) e pelo PERMISSIONÁRIO o Sr. Vinícius Moura Viana de Sousa.

Of 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO: N.º AA.027.1.001278/16-00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 SSP/PI

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

CONTRATADA(S): HIGILAR CONTRUÇÕES LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 20.480.650/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA CENTRAL DE FLAGRANTES DE PARNAÍBA - PI. **PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO DIAS)**

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2017

DATA DO TERMINO: 08/04/2016

VALOR: R\$ 853.489,53 (oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.181.06.2.148

NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90-51

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA. Pela Contratada: FRANCISCO ARMANDO CARDOSO

Fabio Abreu Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Of 387



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

Processo Administrativo: AA.002.1.006664/17-77

Contratante: Controladoria Geral do Estado- CGE

CNPJ nº 05.776.789/0001-90

Contratada: Empresa Edimilson Alves Barbosa & Cia (Natal Computer) Ltda.

CNPJ nº 10.742.806/0001-09

Objeto: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de equipamentos de informática - nobreaks (10 unid.), roteador wireless (06 unid.), notebooks (10 unid.) e microcomputadores (15 unid.) - para esta Controladoria, conforme especificações técnicas constantes do Pregão Eletrônico nº 010/2015 – SRP ALEPI.

Adesão “carona” nº 041/2017 - SEADPREV à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2015 - ALEPI

Valor Global da Liberação: R\$ 110.053,00

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 370101, Projeto/Atividade:

1049, Natureza das Despesas: 449052, Fonte de Recursos: 00.

Assinaturas: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Controlador-Geral do Estado do Piauí) e João Alves Santana Neto (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2017.

Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Of 257



EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017

Processo Administrativo: 0053023/2016

ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: EMPRESA EVESON RIBEIRO LEAL – EPP (SEVEN GRÁFICA), inscrita no CNPJ, sob nº 19.580.922/0001-43

OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.

Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;

Execução: até 31/12/2017

Data da Assinatura: 24/03/2017;

Valor unitário por item/valor:

10 – R\$ 13,83 /17 - R\$ 30,90 /41 - R\$ 41,00 /88 - R\$ 98,00 /102 - R\$ 104,00 /105 - R\$ 130,00 /128 - R\$ 131,00 /153 - R\$ 121,00 /175 - R\$ 180,00 /178 - R\$ 200,00 /206 - R\$ 11,00 /264 - R\$ 1,76 /290 – R\$ 2,00 /418 - R\$ 2,30 /435 – R\$ 12,20 /450 - R\$ 70,00 /459 - R\$ 78,00 /471 - R\$ 44,00 /513 - R\$ 21,00 /531 - R\$ 11,00

Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00. **Signatários:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado. Eveson Ribeiro Leal _ EVESON RIBEIRO LEAL – EPP – (SEVEN GRÁFICA).

Of 726



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 79/2017

CONTRATO: Nº 79/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 004/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Andros Construção Eireli EPP.
CNPJ DO CONTRATADO: 25.213.162/0001-39
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA LOCALIDADE BARREIRO DO DOUCAS ZONA RURAL ANISIO DE ABREU-PI, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (Cento e Noventa e cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 1.406.937,20 (Um milhão, quatrocentos e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 236950016.1328
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 00 e 17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva, pela empresa Andros Engenharia Eireli EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of 399



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, avisa aos interessados e convidados, que a reunião com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10 de fevereiro de 2017, está adiada para o dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação de Credenciamento, habilitação e Propostas de preços de empresas que pretenderem e convidadas a participar da licitação na modalidade **CONVITE DE N.º 003/2017**, que tem como objeto a contratação dos serviços de empresa especializada em elaboração de estudos ambientais para fins de licenciamento ambientais, da obra de uma Barragem Mista, na localidade Poço Verde, no município de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí., conforme Termo de Referência e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 207/2016. **Data da abertura: dia 15, de agosto, de 2017 – as 9h : 00 min.** **Tipo de Licitação: Menor Preço / Empreitada por Preço Unitário.** **Dotação Orçamentária: 16208. 15.542.001.2350- 4490.51 – FR-00.** **Valor previsto: R\$ 44.307,37 (quarenta e quatro mil trezentos e sete reais e trinta e sete centavos).** **Local: Sala de reunião da Coordenadoria de Licitações do IDEPI.** O convite, Minuta do Contrato e Termo de Referência encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição via requerimento. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of 535



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017

Processo Administrativo AA.120.1.002313/17-78

O Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017**. Processo administrativo **AA.120.1.002313/17-78**, cujo fundamento legal é o artigo 30, II, “e”, da Lei 13.303/16. Favorecido: **ADAUTO FORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA**. Valor global: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Cobertura Orçamentária: Natureza: 339035-01, Fonte Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0090-2000. Autorizado e ratificado em 17/07/2017.

Teresina, 17 de julho de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI
Of 515



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8042/2016.
CONTRATO HGV Nº 79/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43.
CONTRATADA: **LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA CNPJ: 32.150.633/0001-72**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DO EQUIPAMENTO VIDEOGASTROSCÓPIO.**
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25 I.
VALOR: R\$ 16.275,00 (DEZESSEIS MILE DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
FONTE DE RECURSOS: 113-SUS - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3511/2017
CONTRATO: 78/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43.
CONTRATADA: **NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A CNPJ: 56.994.502/0015-35**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS APARELHOS VITRECTOMIA, FACOEMUSIFICADOR, FONTE DE ILUMINAÇÃO XENÔNIO E MICROSCÓPIO CIRÚRGICO.**
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25 I.
VALOR: R\$ 137.548,68 (CENTRO E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: 113-SUS - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 10 DE AGOSTO DE 2017.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

CLARICE MAURIZ LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV.

Of 623



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017

Processo Administrativo nº. 078/2017. INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí (PI). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação em paralelepípedo e sinalização viária, conforme Proposta SICONV nº 833876/2016 - CODEVASF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI. Valor estimado: R\$ 252.002,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e dois reais). Fonte de recursos: Orçamento Geral do Município/Convênio/CODEVASF. Data da sessão: 30/08/2017 – Recebimento dos envelopes Habilitação e Proposta de Preços. Início da sessão: 09h00min. Endereço: Rua José Antônio Lopes, 127 Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí. E/mail para contato: cplcaridadedopiauui@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Pregoeira, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Caridade do Piauí (PI), 10 de agosto de 2017.

IRAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da CPL
P. P. 22423

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jardim do Mulato torna público que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº. 013/2017, menor preço por item e adjudicação por item, marcada para o dia **22/08/2017, às 08:00hs**. Objeto: Aquisição de bombas e peças para poços tubulares: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor estimado: 471.853,49. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

O Município de Jardim do Mulato torna público que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº. 014/2017, menor preço por item e adjudicação por item, marcada para o dia **22/08/2017, às 10:00hs**. Objeto: Aquisição de material permanente. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor estimado: 449.111,55. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

Jardim do Mulato, 01 de agosto de 2017.
Presidente da Comissão.
P. P. 22424

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

EXTRATO DE CONTRATO

4º Termo aditivo TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015. OBJETO: prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de pavimentação em paralelepípedos no Povoado Umarí na Zona Rural do Município de Picos - Pi. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PICOS/PI. **CONTRATADO:** OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, **CNPJ:** N.º 01.640.947/0001-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, §1º, Inciso V e § 2º da Lei n.º 8.666/93. **RECURSOS:** CONVÊNIO N.º 794530/2013-CODEVASF, FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. **VIGÊNCIA:** 135 dias, a contar da data da sua assinatura. **ASSINATURA** 05/05/2017.

Andrea Lorena Santos Macedo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017**, do tipo Menor preço GLOBAL, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 24/08/2017 às 14:30hs, tendo como objeto aquisição de uma ambulância para atender as necessidades do município de Santana do Piauí, conforme convênio 058/2016 - SESAPI. **VALOR:** R\$ 150.000,00. **RECURSO:** SUS/SESAPI, FPM, ICMS, IPVA, ARRECADADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí – PI.

Santana do Piauí - PI, 10 de agosto de 2017.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 004/2017, do tipo MÊNOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 04/09/2017, às 08:30h, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de estradas. **VALOR:** R\$ 80.000,00. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Rua São Nicolau, s/n, centro. TEL: 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 11 de agosto de 2017.

Antônio Reis Cardoso
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INHUMA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2017, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 29/08/2017 às 09 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Educação e de Escolas Municipais no Município de Inhuma-PI. **VALOR ESTIMADO** de R\$ 156.983,73. **FONTE DE RECURSO:** FPM/ICMS/FME/QSE/FUNDEB/OUTROS. Maiores informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhuma - PI, fone/fax (089) 3477-1212. Email: Cplinhumapi2017@outlook.com

Inhuma - PI, 10 de agosto de 2017.

Francisco dos Santos Carvalho
Presidente CPL
P. P. 22425



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.299.1.000126/17-41
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 002/2017
FUNDAMENTO LEGAL: ART.24, INCISO II, da lei nº 8.666/93
OBJETO: Fornecimento de Tonner HP 85-A, destinados a manutenção da impressora HP M1212nfd Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.
EMPRESA SELECIONADA: RB PORTELA REGO & CIALTA-EPP
VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)
FONTE DO RECURSO: 100-Tesouro Estadual
Outras informações na Comissão de licitação da SEMINPER
Of 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.002.1.006205/17-13

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2015 mediante Liberação nº 0223/2017 - DL/SEADPREV/PI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2015 - PMPI.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2015 mediante Liberação nº 0223/2017 - DL/SEADPREV/PI decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2015 - PMPI. com supedâneo nos ditames do art. 37 da CF/1988, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 11.319/2004, Decreto Federal nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, da Lei Nº 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, além da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, e demais legislação pertinente.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57

CONTRATADA: R.F.C CARVALHO - ME

CNPJ: Nº 13.902.374/0001-25

OBJETO: Locação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, do item abaixo discriminado, nas condições da Ata de Registro de Preços nº02/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº001/2015 - PMPI, para atender as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE.	Valor por Unidade	Valor Total Mensal
item 01	Locação de veículos populares, tipo hatch, para transporte de passageiros, 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas, motor com no mínimo 1.0 cc, travas elétricas, com ar condicionado, com no máximo 01 (um) ano de uso, equipados com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista.	02 Unid.	R\$ 2.172,00	R\$ 4.344,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017.

VALOR MENSAL: R\$ 4.344,00 (quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 0100001000

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho

Pela Contratada: Rômulo Falcão Costa Carvalho.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI.

Of 634

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2017.

CONTRATANTE: Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

OBJETO: Permissão de acesso pela CONTRATADA a CONTRATANTE ao sistema SISCONSIGNET, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

VALOR: R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa.

DATA DA ASSINATURA: 02.08.2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

Of 643

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002923/17-71

OBJETO: Aditivar o prazo de 12 (doze) meses ao contrato 007/2016.

CONTRATANTE: Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.

CONTRATADA: JONVIC COMERCIO E SERVIÇOS.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.464.751/0001-36.

VIGÊNCIA: O termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson R. B. De Sousa- Secretário de Estado de Justiça em Exercício e João Gabriel da Fonseca, CPF: 000.095.331-84 - Representante Legal da Empresa.

Of 140



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 064/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00395/2017/DPE/PI.

Adesão ao Pregão Eletrônico 029/2016/CNJ

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: BRDANTAIDISTRIBUIDORATACADISTA LTDA.

CNPJ: 10.761.735/0001-91

Objeto: aquisição de Televisores.

Valor do contrato: R\$ 28.584,00 (vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (449052).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 26 (vinte e seis) de julho de 2017.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E BRDANTAIDISTRIBUIDORATACADISTA LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 47/2016

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRALTD.

CNPJ do Contratado: 10.013.974/0001-63.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de agosto de 2017 até 01 de agosto de 2018 com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura do Aditivo: 07 de agosto de 2017.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha.

Of 684



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 07/2017-CPL, destinada à execução de serviços de 4.974,48 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Monsenhor Gil- PI, compreendendo: Rua Carnaúba (732,18 m²), Rua Itajai – Conjunto Mutirão (776,58 m²), Rua Brasília – Conjunto Vila Rica (1.101,72 m²), Rua do Barro (1.555,80 m²), Rua Ana Joaquina (808,20 m²), obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: empresas classificadas: 1º lugar: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliário Ltda; 2º lugar: S&C Construtora e Incorporadora Ltda; 3º lugar: Construtora Sousa Moura Ltda ME; 4º lugar: BS Construções Eireli EPP; 5º lugar: Construtora Padrão Ltda e 6º lugar: C.C.R de Assunção Macedo ME. Assim foi considerada como mais vantajosa a empresa: **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA**, a) Valor Global: R\$ 477.676,35 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of 669



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ**



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO	
NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	IMEPI PROC.066/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente da Liberação nº 195/16 - DL/SEADPREV/PI do Pregão Presencial nº 008/2016-ADAPI
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, PARECERNS-CGE/SEADPREV Nº 135/2017 e legislação correlata.
CONTRATANTE	Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	Logus copiadoras, digitalização e sistemas LTDA
CNPJ CONTRATADO	14.926.785/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão - Impressão e Cópia de Documentos.
VALOR GLOBAL	R\$ 51.120,00 (Cinquenta um mil, cento e vinte dois reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39.00
FONTE DE RECURSOS	210

Teresina (PI), 11 de Agosto de 2017

Maycon Danylo Araujo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of 312

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 36-C/2017
AO CONTRATO 101/12**

FIRMA: CAPITAL SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 11.208.910/0001-80
OBJETO: Supressão de 9 (nove) veículos, passando o valor mensal de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais) para o valor de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais), correspondente ao percentual de 36,4253 (trinta e seis vírgula quarenta e dois, cinquenta e três por cento) a contar a partir de 14 de julho de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente em exercício

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 40/2017
AO CONTRATO 09/2017**

FIRMA: PAC ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 09.020.353/0001-28
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/08/2017, e de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 29/09/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente em exercício

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 36-A/2017
AO CONTRATO 09/2015**

FIRMA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA
C.N.P.J.: 63.347.280/0001-29
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 300 (trezentos) dias, a partir de 12/07/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente em exercício

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 36-B/2017
AO CONTRATO 36/2016**

FIRMA: TTL-TERESINA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 63.527.691/0001-04
OBJETO: Supressão em 30% (trinta por cento), passando o valor mensal de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), para R\$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente em exercício

EXTRATO AO CONTRATO Nº 50/2017

FIRMA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
C.N.P.J.: 23.647.365/0008-84
OBJETO: Aquisição de Produtos químicos. Valor Global: R\$ 3.434.000,00 (três milhões quatrocentos e trinta e quatro mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente em exercício

Of 997



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ.

PARTÍCIPES:

DETRAN/MA- O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MPF sob o número 06.293.120/0001-00, com sede na Avenida dos Franceses s/nº, Vila Palmeira, este ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, daqui por diante designado DETRAN/MA;

DETRAN/PI- O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MPF sob o número 06.535.926/0001-68, com sede na Avenida Gil Martins, 2000, Redenção, Teresina/PI, neste ato representado por seu Diretor Geral, ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO, daqui por diante designado DETRAN/PI,

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o DETRAN/MA e o DETRAN/PI, visando que este último possa utilizar, no âmbito do Estado do Piauí o “Roteiro Programático de Municipalização do Trânsito”, elaborado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, que, portanto, detém os respectivos direitos autorais.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

I- Compete ao DETRAN/MA

- a) disponibilizar o “Roteiro Programático de Municipalização do Trânsito”, bem como os meios de sua implementação para utilização pelo DETRAN/PI, conforme objeto determinado na presente avença;
- b) não impor obstáculos injustificáveis à utilização do referido instrumento de municipalização de trânsito, salvo quando o seu uso ultrapassar ou afrontar o objeto deste Termo;
- c) designar responsável, no âmbito do seu órgão ou entidade, para atuar como agente de integração, que poderá ser Gestor do Termo de Cooperação, visando facilitar a coordenação e a execução das atividades vinculadas ao presente ACORDO, bem como para dirimir dúvidas ou prestar informações a elas relativas;
- d) levar imediatamente, ao conhecimento do outro PARTICÍPE, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO, para adoção de medidas cabíveis;
- e) fornecer as informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO e à formalização de demais instrumentos necessários à execução de demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas;
- f) viabilizar a troca de informações entre PARTICÍPES, de forma ágil e sistemática, com compartilhamento de dados e documentos, autorizando acessos e recebimentos

necessários, observadas as políticas de segurança de cada órgão, de acordo com as respectivas esferas de atuação, ressalvando-se o sigilo expressamente previsto em lei, as limitações técnico-operacionais.

II- Compete ao DETRAN/PI

- a) utilizar o “Roteiro Programático de Municipalização do Trânsito”, elaborado pelo DETRAN/MA, tão somente no âmbito do Estado do Piauí, e de acordo com o estabelecido no objeto do presente termo, ciente de que há proteção autoral sobre seus termos, e que a utilização à margem do objeto da avença poderá ensejar responsabilização civil ou administrativa;
- b) se abster de ceder, onerosa ou gratuitamente, o material objeto deste Termo a outros DETRAN’s e Órgãos públicos da esfera municipal, estadual ou federal, ainda que não trabalhem com os segmentos de trânsito e transporte;
- c) designar responsável, no âmbito do seu órgão ou entidade, para atuar como agente de integração, que poderá ser o Gestor do Termo de Cooperação, visando facilitar a coordenação e a execução das atividades vinculadas ao presente ACORDO, bem como para dirimir dúvidas ou prestar informações a elas relativas;
- d) levar, imediatamente, ao conhecimento do outro PARTICÍPE, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO, para adoção de medidas cabíveis;
- e) fornecer as informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO e à formalização de demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas;
- f) viabilizar a troca de informações entre os PARTICÍPES, de forma ágil e sistemática, com compartilhamento de dados e documentos, autorizando acessos e recebimentos necessários, observadas as políticas de segurança de cada órgão, de acordo com as respectivas esferas de atuação, ressalvando-se o sigilo expressamente previsto em lei, as limitações técnico-operacionais.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre partícipes para a execução do presente Termo de cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre órgãos e outros que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA- DO ACOMPANHAMENTO

Cada partícipe indicará um gestor e seu respectivo substituto (pessoa física) para acompanhar a execução deste acordo.

Ao gestor do acordo de cooperação técnica de cada um dos partícipes, competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência à Administração da entidade.

Parágrafo Primeiro - O gestor do acordo de cooperação técnica anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



Parágrafo Segundo – O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade de um partícipe perante outro.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito, conforme previsto no artigo 60, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único – Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelo DETRAN/MA e DETRAN/PI, nos respectivos Diários Oficiais de seus Estados, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DE FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Luís/Maranhão, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

São Luís, Maranhão, 10 de julho de 2017.

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral do DETRAN/MA

Araão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

TESTEMUNHAS:

1ª
CPF/MF
CI

2ª
CPF/MF
CI

Of 337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06421/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: DARLINGTON LEONEL SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 099/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 28 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 099/2015: Mantidas as demais cláusulas do contrato original DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017.

SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e DARLINGTON LEONEL SILVA. INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09613/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LURDIANA FERNANDES DA SILVA. OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora Lurdiana Fernandes da Silva, a partir de 13 de julho de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. SIGNATÁRIO: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró - Reitor Interino - PRAD). DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 – FUESPI.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02747/2017

A Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado de Habilitação do processo de licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Edital Concorrência Pública nº 001/2017 – FUESPI.

Objeto: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO FÍSICO, TIPO MAIOR OFERTA, PARA EXPLORAÇÃO DE PONTO DE LANCHONETE, LOCALIZADO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR BARROS ARAÚJO, EM PICOS-PI. EXECUÇÃO INDIRETA. TIPO: MAIOR OFERTA”

EMPRESAS HABILITADAS
RODRIGO SANTOS LIMA
HELIO GUEDES DE LAVOR
F A B LIMA - ME

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial ficando previamente agendada para o dia 22 de agosto de 2017, a sessão para abertura dos envelopes de preços, caso não haja interposição de

recurso. Cãndida Helena de Alencar Andrade

Presidente CPL/FUESPI - Teresina (PI), 09 de agosto de 2017 **Publique-se.**

Nouga Cardoso Batista - Reitor da FUESPI

Of 551



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2017 Processo Administrativo nº AA.310.1.000880/16-23

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 036/2017 que declarou habilitadas as empresas Construtora Sousa Moura Ltda-ME, Construtora Padão Ltda, Construtora Novo Milênio Ltda e R. Melo Construtora Ltda e inabilitada as empresas Construtora VR2 Ltda e Arcon Construções e Consultoria Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of 120

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação Piauiense de Criadores de Caprinos e Ovinos–APICCOVI, CNPJ 07.703.630/0001-71, na forma estatutária, convida os associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 25 de agosto de 2017, às 19:00 horas, em primeira convocação com a presença de 1/3 dos associados e em segunda e última, com qualquer número, nas dependências do Restaurante O Casarão, localizado na Avenida Vilmary, 2131, Jóquei, Teresina-PI, para tratar da seguinte ordem do dia: modificação do Estatuto da entidade. Outros assuntos correlatos e de interesse da entidade. Teresina(PI), 10 de agosto de 2017. Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação Piauiense de Criadores de Caprinos e Ovinos–APICCOVI, CNPJ 07.703.630/0001-71, na forma estatutária, convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 25 de agosto de 2017, às 19:00 horas, em primeira convocação com a presença de 1/3 dos associados e em segunda e última, com qualquer número, nas dependências do Restaurante O Casarão, localizado na Avenida Vilmary, 2131, Jóquei, Teresina-PI, para tratar da seguinte ordem do dia: Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Técnico e Conselho Fiscal. Outros assuntos correlatos e de interesse da entidade. Teresina(PI), 10 de agosto de 2017. Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Presidente.

P. P. 22419

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

VANDERLEI POMPEU DE MATOS, brasileiro, solteiro, agropecuarista, CPF Nº 366.128.120-87, torna público que REQUEREU à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR as licenças Prévia – LP, Instalação – LI e Operação – LO, assim como a Autorização de Desmatamento – AD, relativas às atividades agrícolas a serem desenvolvidas fazenda “POMPEU”, no Município de Santa Filomena/PI.

P. P. 22420

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO C.N.P.J. (MF) – 41.522.178/0001-80

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso** dos seguintes poços tubulares, situados na zona rural do município: **1 - “Agrovila”**, coordenadas: 08° 23' 58,0" / 45° 01' 14,0", Volume reservado: **26.280,0m³/ano.** **2 - “Almecegas”**, coordenadas: 08° 00' 42,0" / 44° 59' 54,0", Volume reservado: **8.030,0m³/ano.** **3 - “Barra das Colheres”**, coordenadas: 08° 32' 50,0" / 44° 52' 48,0", Volume reservado: **10.950,0m³/ano.** **4 - “Buritirana”**, coordenadas: 07° 54' 26,0" / 44° 57' 47,0", Volume reservado: **2.190,0m³/ano.** **5 - “Cabeceira das Colheres 1”**, coordenadas: 08° 36' 16,0" / 45° 06' 51,0", Volume reservado: **10.950,0m³/ano.** **6 - “Cabeceira das Colheres 2”**, coordenadas: 08° 35' 18,0" / 45° 05' 23,0", Volume reservado: **10.950,0m³/ano.** **7 - “Estribo”**, coordenadas: 08° 39' 08,0" / 44° 53' 55,0", Volume reservado: **10.950,0m³/ano.** **8 - “Mato Cajá”**, coordenadas: 07° 55' 23,0" / 45° 15' 30,0", Volume reservado: **10.950,0m³/ano.** **9 - “Mato Frio”**, coordenadas: 07° 51' 11,0" / 45° 14' 58,0", Volume reservado: **26.280,0m³/ano.** **10 - “Riacho da Areia”**, coordenadas: 08° 36' 25,0" / 44° 53' 27,0", Volume reservado: **10.950,0m³/ano.** **11 - “Rodador”**, coordenadas: 07° 51' 30,0" / 45° 12' 46,0", Volume reservado: **4.380,0m³/ano.** **12 - “Sede Municipal”**, coordenadas: 07° 51' 39,0" / 45° 13' 06,0", Volume reservado: **109.500,0m³/ano.** Todos inseridos na Bacia do Parnaíba, Sub-bacia: Difusas do Alto Parnaíba. Finalidade do uso: **Consumo Humano.**

Teresina (PI), 11 de Agosto de 2017R

P. P. 22421

Comercial Mylara Novo Gás LTDA, CNPJ: 07.329.401/0001-39, Av. David Campos, Centro, Cristino Castro-PI, requereu à SEMAR a Licença de Operação-LO de Transporte de Produtos Perigosos-TPP. The-PI, 11/08/2017

P. P. 22422



CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS SERVIDORES NOMEADOS EDITAL 0003/2014

PROFESSOR “SL” – “I”
E
NUTRICIONISTA

Diante da publicação no Diário Oficial nº 148 de 08 de agosto de 2017 do Decreto de nomeação dos Professores “SL” – “I” e Nutricionista, pelo Excelentíssimo Senhor governador do Estado, convocamos os candidatos aprovados através do Edital nº 0003/2014, para tomar posse junto a **SEEDUC – Coordenação de Cadastro-CCAD**, no horário das **08:00 às 12:00 horas** no período de **08.08.2017 a 06.09.2017**.

No ato da posse, deverá ser apresentada a documentação especificada abaixo:

- 01 – Cópia da carteira de identidade, CPF e PIS/PASEP constando a data de cadastramento;
 - 02 – Cópia da certidão de nascimento / casamento;
 - 03 – Cópia de comprovante de residência com endereço atual;
 - 04 – Cópia do título de eleitor / quitação eleitoral;
 - 05 – Cópia do comprovante de reservista (homem);
 - 06 – Cópia do Diploma e Histórico da Licenciatura para a qual foi aprovado (a);
- *OBS: Os candidatos da disciplina **Educação Física** são obrigados apresentar **Registro do Conselho Regional de Educação Física**.
- 07 – Declaração de bens do candidato;
 - 08 – Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
 - 09 – Declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qual órgão público ou qualquer entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
 - 10 – Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil – BB;
 - 11 – Laudo Médico fornecido pela Perícia Médica do Estado (após exames de Raio – X do tórax, Eletrocardiograma – ECG e Glicemia em Jejum);

- Após o recebimento dos resultados dos exames acima citados, o candidato deverá dirigir-se à Perícia Médica do Estado, para a liberação do laudo referido no item 11.
- **Endereço da Perícia** Prédio do IAPEP, situado à Rua: 7 de Setembro, 121 – centro/sul, horário de atendimento **7:30 às 11:00** (não há atendimento na perícia dia de sexta-feira).

OBS: *O candidato que já apresentou a documentação acima (1 ao 6) não é necessário apresentar novamente*



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

16º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL Nº 01

O Procurador Geral do Estado, ad referendum do Conselho Superior da PGE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público que estão abertas as inscrições para o 16º Processo Seletivo destinado à admissão de Estagiários na Procuradoria Geral do Estado.

CAPÍTULO I - DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO:

Art. 1º. A seleção destina-se ao preenchimento imediato de vagas existentes no quadro de estagiários da Procuradoria Geral do Estado bem como das que ocorrerem durante o período de validade do presente Processo Seletivo, e formação de cadastro de reserva, com estrita observância da ordem classificatória e bem assim dos termos constantes do convênio celebrado com a instituição de ensino superior a que pertencer o estudante, tendo em vista o caráter obrigatório do estágio, na definição dada pelo § 1º do art. 2º da Lei nº 11.768/2008. O preenchimento observará, ainda, os locais de exercício do estágio e as respectivas quantidades de vagas, conforme as seguintes disposições:

CURSO	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
DIREITO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	09	Procuradoria Geral do Estado, em Teresina-PI
DIREITO (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)	01	Procuradoria Geral do Estado, em Teresina-PI
ADMINISTRAÇÃO	01	Procuradoria Geral do Estado, em Teresina-PI
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR ¹	Procuradoria Geral do Estado, em Teresina-PI
INFORMÁTICA	01	Procuradoria Geral do Estado, em Teresina-PI

§ 1º. A disputa pelas vagas dar-se-á, exclusivamente, entre os candidatos inscritos para a mesma localidade.

§ 2º. Salvo em caso de decisão do Procurador Geral do Estado, em nenhuma hipótese o candidato aprovado exercerá o estágio em local distinto daquele para o qual efetuou a sua inscrição.

Art. 2º. O ocupante da vaga estará sujeito a uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com o horário de suas aulas na Universidade ou Faculdade, a serem cumpridas no horário das 08h00min às 12h00min, podendo, excepcionalmente, estender-se até 13h30min, por imperiosa necessidade do serviço.

§ 1º. Em nenhuma hipótese serão pagas horas extras, sendo assegurada, entretanto, a compensação de horários a critério do supervisor do estágio.

§ 2º. Em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.768/08, o estagiário perceberá bolsa mensal no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) e auxílio-transporte.

Art. 3º. São requisitos para a admissão no estágio da Procuradoria Geral do Estado:

a) ser brasileiro;

1 Apenas para Cadastro De Reserva.

b) estar cursando o 3º, 4º, 5º ou 6º ano, ou semestre equivalente, dos respectivos cursos superiores, inclusive tecnológicos;

c) para os candidatos do curso de Direito, efetuar, no prazo previsto na parte final do Art. 33 deste edital, inscrição no quadro de estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Piauí, apresentando o respectivo comprovante ao setor competente da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 4º. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no artigo 6º, parágrafo 2º, da Lei Estadual Complementar nº 13 de 03/01/1994, é assegurado o direito de inscrição para o teste seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições de estagiário da Procuradoria Geral do Estado. Aos candidatos com deficiência serão reservados 10% (dez por cento) das vagas.

§ 1º. A vaga reservada às pessoas com deficiência será revertida aos demais candidatos se não houver inscrições e/ou aprovação de candidatos naquelas especiais situações, ou ainda se o número de aprovados não atingir o limite reservado a elas.

§ 2º. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/98 e suas alterações.

Art. 5º. A critério do Procurador Geral, a lotação do estagiário admitido na sede da Procuradoria Geral do Estado se dará em quaisquer das suas Procuradorias Especializadas.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 6º. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias 14 e 31 de AGOSTO de 2017, no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, www.pge.pi.gov.br, com sede na Avenida Senador Ario Lello, 1850, Jockey Club, nesta Capital. Poderá haver prorrogação deste prazo, por ato do Presidente da Comissão do Teste Seletivo, desde que expressamente autorizado pelo Procurador Geral do Estado. O ato de prorrogação será publicado no Diário Oficial.

Art. 7º. Será cobrada taxa de inscrição para o presente certame no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para fazer face às despesas que abrangem, basicamente, gastos com pessoal, material de consumo, publicação de atos e serviços de terceiros, todas devidamente comprovadas pela Comissão do certame.

§ 1º. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado através de depósito ou transferência bancária, para o Banco do Brasil, Agência 3791-8, conta corrente 7382-2, sendo vedado qualquer meio de pagamento diverso deste.

§ 2º. Em nenhuma hipótese será admitida a devolução do valor pago pela taxa de inscrição.

Art. 8º. No ato da inscrição, o candidato (ou procurador habilitado) deverá apresentar na sede da PGE-PI:

- a) cópias do RG e do CPF;
- b) duas fotografias 3X4, recentes;

d) formulário de inscrição, devidamente preenchido, impresso em duas vias, contendo a qualificação do candidato, data do nascimento, número do Registro Geral, local de exercício do estágio, endereço eletrônico (e-mail), declaração de que é ou não portador de deficiências e declaração de que conhece e aceita todas as exigências do Edital;

e) comprovante de depósito ou transferência bancária do valor da taxa de inscrição devidamente efetuada, não sendo aceito comprovante de agendamento do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 9º. O formulário de inscrição, que se encontrará disponível no endereço eletrônico da PGE-PI (www.pge.pi.gov.br), deverá ser preenchido pessoalmente pelo Interessado, online, dentro do prazo das inscrições, com clareza e veracidade das informações. Não serão aceitas quaisquer inscrições que não obedeçam às exigências determinadas neste artigo.

§ 1º. É obrigatório o preenchimento do campo relativo à indicação do endereço eletrônico (e-mail), momento para que se dê conhecimento do local e da data de realização da prova, e bem assim o campo referente ao local de exercício do estágio.

§ 2º. A realização da inscrição no processo seletivo não significa deferimento automático, mas simples ato de protocolo.

Art. 10. O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é Pessoa com Deficiência.

§ 1º. O candidato com deficiência que necessitar de condição especial para realização das provas, além de apresentar o Laudo Médico referido no item acima, deverá encaminhar sua solicitação à Comissão Organizadora do 16º Processo Seletivo de Estagiários de

Procuradoria Geral do Estado até dois dias úteis após o término das inscrições. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

§ 2º. As pessoas com deficiências, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/96, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do estágio, o candidato será eliminado do certame.

CAPÍTULO III - DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 11. O Processo Seletivo será constituído de única etapa, com aplicação de prova objetiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, de modo que cada questão valerá 01 (um) ponto.

§ 1º. A prova relativa ao curso de Direito conterá o total de 40 (quarenta) questões de conhecimento técnico.

§ 2º. A prova relativa aos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Informática conterá o total de 20 (vinte) questões de conhecimento técnico.

Art. 12. A prova será realizada na data provável de 17 de SETEMBRO de 2017, em horário e local que serão posteriormente divulgados: no endereço eletrônico do candidato (e-mail), com prioridade; no Diário da Justiça; em jornal de grande circulação estadual; no site da Procuradoria Geral do Estado; e na internet, especialmente no site da Associação Piauiense de Procuradores do Estado – APPE (www.appe.org.br) e no da PGE-PI (www.pge.pi.gov.br).

Parágrafo único. A prova de conhecimento terá duração de 3 (três) horas.

Art. 13. Será exigida a apresentação de documento oficial de identidade, em que conste a foto do candidato, para que este possa ter acesso à sala de aplicação da prova.

§ 1º. O candidato deverá assinalar com um "X" apenas uma alternativa ("A", "B", "C", "D" ou "E") - que entender corresponder à resposta correta - no cartão de respostas, utilizando apenas caneta esferográfica azul ou preta, não sendo computadas questões não assinaladas, questões com mais de uma resposta ou contendo emenda ou rasura.

§ 2º. O cartão de respostas somente será fornecido aos candidatos após 1 (uma) hora do início da prova.

§ 3º. Não será corrigido o cartão de respostas assinalado de forma distinta da estabelecida no § 1º deste artigo e a Comissão do certame decretará a nulidade da prova dos respectivos candidatos, ou da questão assinalada em desconformidade.

§ 4º. O cartão de respostas conterá um campo destacável a ser preenchido (com letra de forma) e assinado pelo candidato. No quadro impresso para as respostas não poderá haver qualquer forma de identificação do candidato, sob pena de não ser procedida a sua correção pela Comissão. No campo destacável no quadro impresso para as respostas, serão afixadas etiquetas constando um código que possibilitará posterior identificação do candidato.

§ 5º. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado.

§ 6º. Não será permitida a consulta à legislação ou a obras doutrinárias de quaisquer espécies, bem como a cadernos, apontamentos, resumos e congêneres.

Art. 14. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- comparecer ao local de aplicação da prova após o horário estabelecido ou sem apresentar o documento a que alude o Art. 13;
- não apresentar documento original de identificação;
- ausentar-se do local de aplicação da prova, durante sua realização, sem o acompanhamento de fiscal;
- for surpreendido comunicando-se com outras pessoas, durante a realização da prova, por quaisquer meios;
- permanecer próximo ao local de aplicação da prova após a entrega da folha de respostas;
- deixar, nas dependências do local de aplicação da prova, o caderno de prova, comprovante de inscrição no certame, calular, material didático ou anotações a qualquer título.

Art. 15. A prova será avaliada de acordo com o desempenho de cada candidato e ela submetido, obedecendo-se para a pontuação uma escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, para os candidatos às vagas em Direito, e de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos para os demais candidatos.

Art. 16. Será considerado habilitado o candidato que obtiver índice de acerto de, no mínimo, 50% das questões.

Art. 17. Caberá recurso contra as questões da prova de conhecimento, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de divulgação, por meio da Portaria assinada pelo Presidente da Comissão, do Gabarito Oficial provisório, que será afixado no Quadro de Avisos da Procuradoria Geral do Estado, sendo a data nela consignada a única a ser considerada para aferição da tempestividade do recurso.

Parágrafo Único. O gabarito provisório será divulgado até o segundo dia útil após a realização da prova.

Art. 18. O recurso, admitido apenas 1 (um) por candidato, dirigido ao Presidente da Comissão, deverá ser protocolado na sede da Procuradoria Geral do Estado, sita na Avenida Senador Arão Leão, 1650, Jockey Clube, em Teresina-PI, no período das 06h00min às 13h00min, e será composto por duas partes distintas: a) folha de apresentação do recurso, com a identificação do candidato; e b) razões recursais.

Art. 19. Nas razões de recurso, não poderá haver qualquer forma de identificação do candidato, sob pena de não conhecimento.

Art. 20. As petições de apresentação e as respectivas razões de recurso receberão um código que possibilitará posterior identificação do recorrente, sendo que as primeiras permanecerão no setor de protocolo da Procuradoria em envelope lacrado que será rubricado pelo funcionário responsável pelo recebimento e pelo Presidente da Comissão.

Art. 21. Formalizado(s) o(s) processo(s), constando certidão, lavrada pelo funcionário responsável, da data de interposição, e as respectivas razões de recurso, o(s) mesmo(s) será(ão) remetido(s) ao Presidente da Comissão, que designará data para a reunião em que o(s) recurso(s) será (ão) julgado(s).

Art. 22. O provimento do recurso e/ou as decisões tomadas "ex officio", pela Comissão, e que importarem em anulação de questões, aproveitarão a todos os candidatos.

§ 1º. É irreconhecível a decisão que negar provimento ao recurso do candidato.

§ 2º. Julgados os recursos, a Comissão providenciará a publicação do gabarito Oficial definitivo, na forma prevista no Art. 17.

CAPÍTULO IV - DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Art. 23. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota da prova.

Art. 24. Relativamente ao curso de Direito, no caso de empate na classificação, haverá o desempate em favor do candidato que, sucessivamente:

- obtiver maior nota na Disciplina Direito Processual Civil;
- obtiver maior nota na Disciplina Direito Constitucional;
- de maior idade.

§ 1º. Havendo empate na classificação dos candidatos optantes pelos cursos de Administração, Ciências Contábeis ou Informática, haverá o desempate em favor daquele de maior idade.

Art. 25. Haverá uma lista de classificação para cada um dos cursos, a qual será formulada considerando os critérios de desempate estabelecidos no artigo anterior.

Art. 26. A classificação no concurso não gera direito subjetivo à convocação, que ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, disponibilidade de vagas e ainda com a conveniência e necessidade da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Parágrafo Único. Os candidatos aprovados no teste seletivo, entendidos assim como aqueles que se classificaram dentro das vagas disponibilizadas por este edital, possuem direito subjetivo à convocação dentro do prazo de validade do concurso.

Art. 27. Os candidatos aprovados serão convocados para assumir o estágio através de ligação telefônica e e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto de seus dados pessoais na ficha de inscrição, bem como informar qualquer mudança desses dados após a realização do teste seletivo na Procuradoria Geral do Estado do Piauí, a fim de possibilitar meios para sua convocação.

Parágrafo Único. Caso a Procuradoria Geral do Estado do Piauí não consiga contatar o candidato aprovado para assumir o estágio em razão de mudança de número telefônico e/ou e-mail, que não foi devidamente informada, será convocado o candidato subsequente na ordem classificatória e o candidato cujo contato restou impossibilitado será imediatamente transferido para o final de lista.

Art. 28. O estágio em referência é, de imediato, podendo contar como período de estágio obrigatório, quanto aos estagiários que são alunos da Universidade Federal do Piauí - UFPI - e da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, bem como das faculdades Centro de Ensino Unificado de Teresina - CEUT, Instituto Camillo Filho - ICF, Faculdade Santo Agostinho - FSA, Associação de Ensino Superior do Piauí - AESPI, Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba - CESVALE, Centro Universitário UNINOVAFAP, Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina - FAET, Faculdade de Tecnologia do Piauí - FATEPI, Faculdade FACID / DeVRY, Faculdade Piauiense - FAP e Faculdade São Gabriel - NOVAUNESC, com a quais a Procuradoria Geral do Estado já mantém Convênio. Tratando-se de estagiário que não



seja aluno das referidas Instituições, ele próprio deverá instar sua instituição de Ensino Superior a formalizar convênio com a PGE nesse sentido.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 29. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes Instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

Art. 30. A inexistência das informações prestadas, verificada a qualquer tempo, em especial quando da assinatura do termo de compromisso do estágio, poderá acarretar a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 31. Caberá ao Procurador Geral do Estado, após o encaminhamento, pelo Presidente da Comissão, da relação dos candidatos aprovados, a homologação do resultado final do Processo Seletivo, mediante Portaria, sendo os respectivos atos publicados no Diário da Justiça.

Art. 32. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano (contado da data de publicação da Portaria homologatória do resultado do certame), permitida a uma única prorrogação por igual prazo, a critério do Procurador Geral do Estado.

Art. 33. O estágio na Procuradoria Geral do Estado será realizado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.766, de 25 de setembro de 2008, e, em nenhuma hipótese, acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o Estado do Piauí e o estagiário, devendo este cumprir rigorosamente as condições estabelecidas no Termo de Compromisso, inclusive a de que, após a assinatura do mesmo, no caso do curso de Direito, estará obrigado a efetuar sua inscrição como estagiário do quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Piauí, sob pena de desligamento. O prazo para comprovação da inscrição é de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do Termo de Compromisso para admissão no estágio.

Parágrafo único. O estagiário poderá ser dispensado do Estágio, antes de decorrido o período de sua duração, nas hipóteses previstas no Termo de Compromisso.

Art. 34. Compete à Comissão do Processo Seletivo aferir a conveniência ou necessidade de que seus atos sejam divulgados de forma distinta da prevista no Art. 17. Uma vez inscrito, o candidato obriga-se a observar eventuais publicações relativas ao certame, na imprensa local, na Internet (endereço eletrônico da PGE-PI), no Diário Oficial e, especialmente, a verificar diariamente o seu e-mail, inclusive nas caixas spam ou lixo eletrônico.

Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, já designada por intermédio da Portaria nº 242, de 21 de novembro de 2016, do Procurador Geral do Estado.

Teresina-PI, 01 de agosto de 2017.

FLÁVIO CLERTON FILHO
Procurador Geral do Estado



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

ANEXO AO EDITAL DO 15º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO 15º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

LÍNGUA PORTUGUESA:

Português: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

CONHECIMENTOS TÉCNICOS:

CURSO: DIREITO

I - DIREITO CONSTITUCIONAL => 1. Constituição: Conceito. Tipos 2. Princípios Fundamentais da Constituição Federal de 1988: Teoria Constitucional: Poder Constituinte - classificação - Controle de Constitucionalidade - Fundamentos e Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil. Princípios norteadores das relações internacionais. Poderes da União 3. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Nacionalidade. Direitos Políticos 4. Organização do Estado: Organização Político-Administrativa. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Intervenção 5. Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios. Servidores Públicos e Militares 6. Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Câmara dos Deputados. Senado Federal. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções 7. Poder Judiciário: Disposições Gerais. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais. Tribunais e Juízes do Trabalho. Tribunais e Juízes dos Estados. Súmulas Vinculadas. 8. Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público. Advocacia-Geral da União. Procuradores dos Estados e do Distrito Federal. Defensoria Pública 9. Poder Executivo. 10. Ordem Econômica e Financeira: Princípios Gerais da Atividade Econômica. Política Urbana. Política Agrícola, Fundiária e de Reforma Agrária. Sistema Financeiro Nacional 11. Ordem Social: Seguridade Social. Saúde. Previdência Social. Assistência Social. Comunicação Social. Meio Ambiente.

II - DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Regime Jurídico-Administrativo. 2. Poderes da Administração Pública: Poder de Polícia. 3. Serviços Públicos: restrições do Estado sobre a propriedade privada. 4. Atos Administrativos: Licitações e Contratos administrativos. 5. Organização Administrativa 6. Processo Administrativo 7. Controle da Administração Pública. 8. Responsabilidade Civil extracontratual do Estado. 9. Administração Indireta e entidades paraestatais. 10. Servidores Públicos. 11. Bens Públicos.

III - DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Direito Tributário: Conceito, Fontes, interpretação, Integração, Aplicação. Limitações da Competência Tributária. Princípios Constitucionais em matéria tributária. 2. Tributos: Conceito, Espécies. 3. Sistema Tributário Nacional: Limitações do Poder de Tributar. 4. Impostos de competência impositiva dos Estados: Substituição Tributária no ICMS. Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal. 5. Legislação Tributária. 6. Obrigação Tributária. 7. Crédito Tributário. 8. Administração Tributária.

IV - DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO: 1. Introdução a CLT. 2. Das normas gerais de tutela do trabalho. 3. Da duração do trabalho. 4. Do salário mínimo. 5. Das férias anuais. 6. Do contrato individual do trabalho. 7. Lei 11.768/2008. 7. Das comissões de conciliação prévia. 8. Da Justiça do Trabalho. 9. Da Procuradoria da Justiça do Trabalho. 10. Do processo judicial do trabalho: disposições preliminares; dos atos termos e prazos do processo do trabalho em geral; Petição Inicial; Defesa do Réu; das partes e dos procuradores; das nulidades; das exceções; dos conflitos de jurisdição; das audiências; das provas; da decisão e sua eficácia; da forma de reclamação e da notificação; da audiência de julgamento; do inquérito para apuração de falta grave; dos dissídios coletivos; da conciliação e do julgamento; 11. Da execução. 12. Dos recursos. 14. Súmulas, Orientações Jurisprudenciais e Precedentes Normativos do Tribunal Superior do Trabalho. 15. Direito do Trabalho e Processo do Trabalho na Constituição Federal.

V - DIREITO CIVIL 1. Das Pessoas: Divisão. Pessoas Físicas e Jurídicas. Personalidade e Capacidade Jurídica. Domicílio e Residência 2. Das Bens: Bens Móveis e Imóveis. Fungíveis e Infungíveis. Divisíveis e Indivisíveis. Principais e Acessórios. Bens Públicos e Particulares 3. Das Fatos Jurídicos: Negócio Jurídico. Defeitos do Negócio Jurídico. Da Invalidez do Negócio Jurídico. Dos Atos Jurídicos lícitos e ilícitos. Da Prescrição e da Decadência 4. Do Direito de Empresa: Do Empresário. Da Sociedade. Da Sociedade não personificada. Da Sociedade em conta de participação. 5. Da Sociedade Personificada: Da Sociedade Simples. Do Contrato Social. Dos Direitos e Obrigações dos Sócios. Da Administração. Da Dissolução. 6. Do Registro. 7. Da Posse: Classificação. Aquisição. Efeitos. Da perda da posse. 8. Das Direitos Reais: Propriedade. Usufruto. Servidões. Penhor. Hipoteca e Anticrese. 9. Da Usucapião: 10. Do Direito de Família: Do Casamento (Capacidade para o casamento, impedimentos, invalidade, eficácia e dissolução) 11. Do Regime de Participação Final nos aquestos. 12. Da União Estável. 13. Do Direito das Sucessões: Disposições Gerais. Da Vocaçao Hereditária. Dos Herdeiros Necessários. 14. Das Formas Ordinárias de Testamento. 15. Dos Testamentos Especiais. 16. Do Inventário e da Partilha.

VI - DIREITO PROCESSUAL CIVIL - 1. Normas fundamentais do processo civil. 2. Jurisdição: conceito; características; limites da jurisdição nacional. 3. Competência: conceito; critérios para determinação da competência; competência interna; conflito de competência. 4. Sujeitos do Processo: partes e procuradores; capacidade processual; deveres das partes e de seus procuradores; responsabilidade das partes por dano processual; despesas, honorários advocatícios e multas; gratuidade da justiça; litisconsórcio; intervenção de terceiros; juízes: poderes, deveres e responsabilidade, impedimento e suspensão; ministério público, advocacia pública e defensoria pública. 5. Atos Processuais: forma, tempo e lugar dos atos processuais; prazos; comunicação dos atos processuais; nulidades; valor da causa. 6. Tutela provisória: disposições gerais; tutela de urgência; tutela da evidência. 7. Processo: conceito e natureza jurídica; formação, suspensão e extinção do processo; relação jurídica de direito processual e relação jurídica de direito material; pressupostos processuais. 8. Ação: conceito; teorias sobre o direito de ação. 9. Processo de conhecimento e cumprimento de sentença: procedimento comum; petição inicial: requisitos, pedido, inépcia, emenda e indeferimento da petição inicial;

improcedência liminar do pedido; audiência de conciliação ou mediação; contestação; reconvenção; revelia; providências preliminares e saneamento; julgamento conforme o estado do processo; audiência de instrução e julgamento; provas; liquidação de sentença; cumprimento de sentença; disposições gerais, cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública; procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento, ações possessórias, inventário e partilha, embargos de terceiro, oposição, ação monitória, restauração de autos. 10. **Sentença e coisa julgada:** disposições gerais; elementos e efeitos da sentença; remessa necessária; julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa; coisa julgada. 11. **Processos para tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais:** disposições gerais; incidente de assunção de competência; incidente de arguição de inconstitucionalidade; ação rescisória; incidente de resolução de demandas repetitivas; reclamação; recursos: disposições gerais, recursos em espécie. 12. **Execução fiscal (Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980).** 13. **Mandado de segurança (Lei 12.016, de 7 de agosto de 2009).**

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

1. Antecedentes históricos da Administração. 2. Teoria Geral da Administração: Abordagens clássica, humanística, neoclássica, estruturalista, comportamental, sistêmica, contingencial da Administração. 3. Técnicas modernas de gestão. 4. Administração de Materiais: objetivos e conceitos de Administração de materiais. Logística, gestão de estoques, compras, classificação e codificação de materiais, armazenamento e movimentação, licitação. 5. Administração de Recursos Humanos. 6. Organização e Método. 7. Administração de Sistema de Informação: conceito de tecnologia da informação de sistemas de informação, informação gerencial. Tipos e usos de informação. Tratamento das informações.

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS


I - CONTABILIDADE GERAL: 1. Contabilidade: conceitos; campos de aplicação; funções da contabilidade; usuários da informação contábil; técnicas contábeis. 2. Patrimônio: conceito; estados patrimoniais; Patrimônio líquido: componentes. 3. Demonstrações Contábeis. 4. Contas: conceito; classificação das contas; elementos essenciais da conta; plano de contas; balancete de verificação. 5. Atos e fatos administrativos; classificação dos fatos contábeis. 6. Escrituração: métodos; livros; funcionamento das contas no método das partidas dobradas; processo de escrituração. 7. Lançamento: conceito; funções; elementos; fórmulas; formalidades na escrituração dos livros; erros de escrituração e sua correção.

II - CONTABILIDADE PÚBLICA: 1. Planejamento Governamental. 2. Instrumentos de Planejamento Orçamentário: PPA, LDO e LOA. 3. Orçamento Público: base legal, princípios, das vedações constitucionais. 4. Ciclo orçamentário. 5. Créditos Adicionais. 6. Receita: classificação, estágios, dívida ativa. 7. Despesa pública: classificação institucional, funcional, por programas, segundo a natureza, estágios. 8. Patrimônio público: aspecto qualitativo e quantitativo. 9. Plano de contas: estrutura, sistema de contas. 10. Balanços públicos: orçamentário, financeiro, patrimonial e o demonstrativo das variações patrimoniais. 11. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

CURSO: INFORMÁTICA

1. Fundamentos de computação: Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Hardware. Sistemas de numeração decimal, binário e hexadecimal. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópias de segurança. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em computadores. 2. Internet e Intranet: Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, World Wide Web organização de informação para uso na internet, transferência de informação e arquivo, aplicativos de áudio, multimídia. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e segurança. 3. Redes de Comunicação: Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabyte Ethernet. Redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Configuração TCP/IP de uma estação de trabalho. Protocolos de rede. 4. Programação orientada a objetos, conceitos associados: abstração, encapsulamento, herança, polimorfismo, classes, objetos e interfaces. Noções de UML. 5. Conceitos de programação para ambiente web. 6. Linguagem de programação Java. JSP. Operações de I/O. 7. Conhecimento em HTML/JavaScript/CSS. 8. Banco de dados relacionais e comandos SQL.

Teresina, 2 de August de 2017.


PLÍNIO CLERTON FILHO
Procurador Geral do Estado

Of 1179



JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E IMAGEM, INCLUINDO SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Considerando o resultado dos estudos elaborados através da Manifestação de Interesse, adequados e validados pela Superintendência de Parcerias e Concessões que tratam da modelagem do projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa para a Construção, Operação e Manutenção de Infraestrutura de Transporte de Dados, Voz e Imagem, incluindo Serviços Associados para o Governo do Estado do Piauí;

Considerando que os estudos técnicos indicaram a necessidade de investimentos iniciais na ordem de R\$ 188.380.626,12 (cento e oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e doze centavos) para dotar o estado de infraestrutura de transporte de dados capaz de atender de forma adequada à administração pública no desenvolvimento de suas funções institucionais, sobretudo na melhoria do atendimento à população na oferta de serviços públicos, como: educação, saúde e segurança;

Considerando que é imprescindível a implementação de um modelo de contratação que permita o aporte de capital privado para execução de obras e que, por outro lado, melhore significativamente a qualidade da tecnologia da comunicação disponibilizada para a Administração Pública do Estado do Piauí;

Considerando disposto no artigo 175 da Constituição Federal que incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação a prestação de serviços públicos;

Considerando que a Lei Estadual 5.494/2005 autoriza o Poder Executivo Estadual a celebrar contratos de concessão administrativa para prestação de serviços para a administração pública ou à comunidade, precedida ou não de obra pública;

Considerando que, pelo modelo escolhido, que tem como base normativa a Lei Federal Nº 11.079/2004 e Lei Estadual n. 5.494/2004, a concessionária ficará sempre subordinada ao controle estatal;

Considerando que foram elaborados os estudos técnicos, ambientais, econômico-financeiros e jurídicos e que foram promovidas as discussões, deliberações e a participação popular em audiência pública, bem como consulta pública, além de reuniões realizadas acerca do projeto;

Considerando que foram atendidas as recomendações dos Pareceres PLC/PGE 1288/2017 e PLC/PGE 1656/2017;

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV, por intermédio da Superintendência de Parcerias e Concessões, diante da autorização expedida pelo Conselho Gestor das Parcerias Público Privadas, torna pública a JUSTIFICATIVA quanto a conveniência e oportunidade para Parceria Público Privada na modalidade Concessão administrativa para a construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz e imagem, incluindo serviços associados para o Governo do Estado do Piauí.

Teresina, 11 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV

Of 168



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE

PROCESSO SELETIVO PROFESSOR PROVISÓRIO UESPI / PREG 2017

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 01

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
002	280	VICTOR CARVALHO DE OLIVEIRA	2.682.449-PI	7,6

Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 02

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	651	ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO LIMA	3.049.540-PI	Eliminado*
002	387	RAFAEL EMANUEL COSTA	2.941.874-PI	7,1

* Não Compareceu ao Sorteio dos Temas da Prova Didática no dia e hora marcada.

Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 03

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	307	ELISSANDO ROCHA DA SILVA	1999840 - PI	6,2
002	974	FRANCISLEIA MARIA LIMA SILVA	2731848 - PI	7,2
003	740	HELDER ALEXANDER SANTOS E COSTA	2452904 - PI	7,2
004	536	MARCELO WAGNER VIEIRA CAMPELO	2173148 - PI	9,6

Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 04

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000253	ANTONIA LAÍRES DA SILVA SANTOS	5.034.871- PI	7,6
002	000138	LIA RAQUEL MOURA SILVA	2.615.025 - PI	7,6
003	000120	KATIANE CRUZ MAGALHÃES XAVIER	2.588.681 - PI	7,3
004	000150	EWERTON GOMES VIEIRA	2.426.736 - PI	6,7
005	000254	MIRNA SALES LOIOLA ROSA	2.926.005 - PI	6,4
006	000078	ANUPAMA GHOSH	G 079.868-F-PI	5,1
007	000231	MARCIA DE JESUS ALVES	2.366.617 - PI	4,9

Campus Profa. Maria Goretti da Cruz Sampaio, Entre Rios, União-PI; CÓDIGO: 05

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
01	000011	JOÃO PEDRO ALVES DE AQUINO	50.326.759 - PI	7,6
02	000272	LUANA MARIA ALVES DA SILVA	2.586.843 - PI	*Eliminada
03	001061	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA NOGUEIRA	892.174 - PI	6,0

* A candidata não apresentou os originais da documentação comprobatória para Prova de Títulos, conforme item 4.5.7 do EDITAL PREG - Nº 008/2017.

Campus Clovis Moura, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 06

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	277	BRUNO SANTOS LIMA	1554033-PI	9,0
002	041	ELVIS GOMES MARQUES FILHO	2800930-PI	8,9
003	297	ANA CLARA RIBEIRO DE SOUSA CASTRO	2978051-PI	8,4
004	662	SAMUEL ALESSANDRO CARVALHO BARROS	2275479-PI	8,3
005	007	HONACIO BRAGA DE ARAUJO	3616608-PI	8,0
006	232	LUDMANN MOURA MIRANDA	813333-PI	7,6
007	1044	ACRIZIO PEREIRA DE SA NETTO	2225191-PI	7,1
008	531	MAYSA SOUSA CORREIA	2504747-PI	5,8

Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 07

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	1005	ALLAMY DANILO MOURA E SILVA	2884930-PI	9,3
002	979	ANDREA VIEIRA MAGALHÃES COSTA	2276582-PI	6,8
003	51	CILENE DELGADO CRIZOSTOMO	1715724-PI	9,7
004	836	GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA	2727266-PI	9,1
005	855	LUANA SAVANA NASCIMENTO DE SOUSA	264072420030-MA	7,3
006	205	MARIA DO CARMO SANTOS FERREIRA	5041850-PI	7,9
007	730	ZAGMA COUTINHO LIMA AMORIM	2047533-PI	9,4

Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 08

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	647	ANNA KATHARINNE CARREIRO SANTIAGO	3610611 - PI	9,7
002	960	DAYANE CRISTINA DE SOUSA ROCHA	1656833 - PI	8,0
003	707	SARA CRISTINA SARAIVA BATISTA	2005009116968-CE	8,5

Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 09

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000671	ANA KARINE DA COSTA MONTEIRO	2579043 - PI	8,4
002	000773	MYKAELLE SOARES LIMA	2364025 - PI	9,5

Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 10

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	212	DEYNA FRANCELIA ANDRADE PROSPERO	5033587-PI	9,3
002	31	LEOPOLDO FABRICIO MARÇAL DO NASCIMENTO	2588393-PI	6,6
003	376	ALDENORA MARIA XIMENES RODRIGUES	2929931-PI	0,0*

* Não Compareceu ao Sorteio do Tema da Prova Didática.

Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 11

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000985	EVANDRA MARIELLY LEITE NOGUEIRA PINHEIRO	2.403.820-PI	9,4

Campus Rio Marataoan - Barras-PI; CÓDIGO: 18

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000822	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA	3181561-PI	7,8
002	000764	PAULO ROGERIO BATISTA DE SOUZA	0623746443-BA	6,0

Campus Rio Marataoan - Barras-PI; CÓDIGO: 19

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000417	FRANCISCA VERAS DA SILVA	1.868.804-PI	6,1
002	000062	JULIANA FERREIRA DE SOUSA	2.100.327-PI	0,0*

* Não Compareceu ao Sorteio do Tema da Prova Didática.

Campus Rio Marataoan - Barras-PI; CÓDIGO: 20

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000719	DALILA SILVA E OLIVEIRA LIMA	2.570.210	8,2
002	000557	MARIA SANTANA DO NASCIMENTO CARVALHO	2.031.272	8,5

Campus Rio Marataoan - Barras-PI; CÓDIGO: 21

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000314	ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE	2.736.425-PI	6,3
002	000665	FRANCISCO HELTON DE ARAUJO OLIVEIRA FILHO	2.992.595-PI	8,6

Campus Dom José Vásquez Diaz, Chapada das Mangabeiras, Bom Jesus-PI; CÓDIGO: 22

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000165	ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO	0929263200-BA	9,0
002	000091	THAIS SILVA ALVES	2879005-PI	7,5

Campus Dom José Vásquez Diaz, Chapada das Mangabeiras, Bom Jesus-PI; CÓDIGO: 24

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000804	BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA	3.863.292-PI	8,5
002	000790	LUIZA FOLHA DE SANTANA	1.773.844-DF	7,5

Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti, Chapada das Mangabeiras, Corrente-PI; CÓDIGO: 25

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000053	DANILO LEONI GUEDES NOGUEIRA	2.137.446-PI	9,2
002	000161	MAYLTON RODRIGUES DE MIRANDA	2.463.134-PI	8,9
003	000726	ELISON CARVALHO REGO	2.228.762-PI	8,4
004	000445	CELIA AKEMI ITOGA DE MIRANDA	1.619.194-PI	8,1
005	000350	RAFAEL DUAILIBE MASCARENHAS ANTERO	2.876.204-PI	7,9

Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti, Chapada das Mangabeiras, Corrente-PI; CÓDIGO: 26

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000054	DENISE CRISTIANE BIDLER	6.070.442.048-RS	6,80
002	000787	FABRÍCIO BACELAR LIMA MENDES	08.719.503-83-BA	10,00
003	000096	LEANDRO BORGES SOUSA	11.386.085-48-BA	7,70
004	000548	MORGANA SANTOS ARAÚJO	3.190.427-PI	8,20

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 27

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	28	FRANCISCO DE PAULA SANTOS DE ARAUJO JUNIOR	2905133 - PI	8,8

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 28

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
01	458	NATALIA SOARES DA SILVA	2042951-PI	8,0

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 29

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	001037	JOSÉ DE RIBAMAR DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	2.283.229-PI	7,2

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 30

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000504	LISIAN PRISCILLA OLIVEIRA SOUSA NASCIMENTO	5035616-PI	9,33
002	000583	SÂMARA VANESSA NASCIMENTO COSTA	4133027 - PI	9,33
003	000692	SAMYA NAGLE DE OLIVEIRA SOUSA	2208511-PI	9,16
005	000018	CAMILA MARQUES MATON	5021126-PI	7,5
006	000159	ADILSON MATOS CHAGAS FILHO	1025985-PI	4,66

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 31

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	00629	CLARA JANE COSTA ADAD	2107973 - PI	8,8
002	00444	FLAVIA ALICE PIMENTA DE ARAUJO	1408239 - PI	5,3
003	00796	LISANDRO SANTOS DE SOUSA	2827023 - PI	9,3
004	00388	MAURO MONÇÃO DA SILVA	2002002142780-CE	8,1
005	00457	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO	1925982 - PI	8,6
006	01030	RAISA DUTRA E CASTRO	1999195 - PI	Faltou
007	01039	ROBERTO DE CARVALHO MIRANDA	740029 - PI	8,8

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 32

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	00117	MARIA DURCIANE OLIVEIRA BRITO	3220882 - PI	10,0
002	00876	CÉLIA CAMELO DE SOUSA	97002521124 - CE	9,0

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 33

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000048	DIVA DE AGUIAR MAGALHÃES	3005299-PI	Ausente
002	000751	KALINE DE MELO ROCHA	2786766-PI	7,70
003	000560	RENATA FORTES SANTIAGO	2430985-PI	9,56

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 34

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
01	326	ALYNE RODRIGUES DE ARAUJO	2113639 - PI	8,30
02	851	ANTONIO THOMAZ DE OLIVEIRA	4.594.881 - PI	9,30
03	72	KELLY SIVOCY SAMPAIO TEIXEIRA	93025002309 - CE	9,30

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 35

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
0001	00042	STEFANY GUIMARÃES SOUSA	05750633816 CNH PI	7,0
0002	00069	LUAN KELVES MIRANDA DE SOUZA	3142229-PI	6,0



Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 36

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000021	ADRIANE SARAIVA NUNES	2423618 - PI	10,0
002	000070	DANIEL GALENO MACHADO	5.021.154 - PI	10,0
003	000976	DANIEL RODRIGUES DE FARIAS	1521741 - PI	10,0
004	000969	KARLIANE DE ARAUJO LIMA UCHOA	2077311 - PI	10,0
005	000935	LIEGE MARIA RODRIGUES DE AQUINO	1943447 - PI	10,0
006	000587	NADJA MIRANDA DE FREITAS SAMPAIO	2092386 - PI	9,5
007	000760	MELÍCIA GALENO SPINDOLA	3284986 - PI	9,3
008	000164	DIEGO AFONSO CARDOSO MACEDO DE SOUSA	2124431 - PI	9,2
009	000329	AYANE ARAUJO RODRIGUES	2.541.654 - PI	9,0
010	000711	DANILA PACHECO DA SILVA	2706261 - PI	9,0
011	000385	FRANCISCO MONTEIRO LOIOLA NETO	2033245 - PI	8,8
012	000845	MONIQUE DE AQUINO FERREIRA	1912243 - PI	8,8
013	000643	THAMIREZ DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	3248457 - PI	8,8
014	000001	LANA FABIANA COSTA DA SILVA	3248455 - PI	8,7
015	000499	ALLYSON LOPES MIRANDA GONDIM	2651838 - PI	8,5
016	000217	LUCILLA DE SOUSA OLIMPIO DE MELO	4099999 - PI	8,5
017	000067	CARLIANE DA SILVA SOUZA	2347156 - PI	8,2
018	000525	ANNE CORREIA WINTER	2146343 - PI	8,0

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 37

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000439	MARKELANE SANTANA SILVA	2687684-PI	7,4
002	000170	SIMONE DA SILVA FREITAS	1335847-PI	7,4

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 38

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000089	ANIELE CARVALHO LACERDA	1.919.308-PI	8,7
002	000625	EDUARDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	1296862-PI	6,4
003	000063	LAELIA MACEDO CARVALHEDO	5048997-PI	4,5
004	000441	LEONARD EULER ANDRADE GOMES DO NASCIMENTO	507786-PI	8,1
005	000218	MOARA E SILVA CONCEICAO PINTO	1910552-PI	9,2
006	000603	RAONY MOLIM DE SOUSA PEREIRA	2391338-PI	9,0
007	000890	ROBERTA DE CARVALHO RIBEIRO SOUZA	2054547-PI	6,5
008	000627	SAULO FERNANDES DE CARVALHO	2095364-PI	6,2

Campus Prof. Antônio Giovanni Sousa, Cocais, Piripiri-PI; CÓDIGO: 40

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	823	JOSÉ MÁGNO DE SOUSA VIEIRA	2948382 - PI	10,0
002	374	JOÃO BATISTA ROMUALDO ALVES	1987492 - PI	8,6
003	1073	ANNA GLYDS ALVES MELO	2305565 - PI	8,1

Campus Prof. Antônio Giovanni Sousa, Cocais, Piripiri-PI; CÓDIGO: 41

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	814	SILVANA ALVES CARDOSO	2450529 - PI	9,1

Campus Heróis do Jenipapo, Carnaubais, Campo Maior-PI; CÓDIGO: 42

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	544	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA ANDRADE	2897763-PI	8,7
002	353	FRANCISCA DIANA DA SILVA ARAUJO	2117451-PI	9,6
003	088	PATRICIA SANTOS ANDRADE	2302785-PI	6,6
004	251	FRANCISCO DANIEL VASCONCELOS SOUSA	308093896-CE	5,2
005	788	LUCAS ABREU DO NASCIMENTO	2742957-PI	0,0*

* Não Compareceu ao Sorteio do Tema da Prova Didática.

Campus Heróis do Jenipapo, Carnaubais, Campo Maior-PI; CÓDIGO: 44

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	315	DEISLANDIA DE SOUSA SILVA	2629411 - PI	7,5

Campus Prof. Barros Araújo, Vale do Rio Guaribas, Picos-PI; CÓDIGO: 45

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000721	SOLANE ALVES DA SILVA MOURA	3575281 - PI	7,3

Campus Prof. Barros Araújo, Vale do Rio Guaribas, Picos-PI; CÓDIGO: 46

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	125	NATALIA MARIA SILVA LUZ	2.686.485 - PI	5,73
002	208	ORTIZ COELHO DA SILVA	2.897.747 - PI	10,0
003	675	YANA DE MOURA GONÇALVES	2.919.563 - PI	8,85
004	644	FLAVIA CARVALHO NEIVA DE ALBUQUERQUE	3.027.920 - PI	5,83
005	1081	PAULO HENRIQUE LUZ ROCHA	50.214.900 - PI	9,50
006	649	LILIA TAVEIRA NUNES	2.480.707 - PI	3,33
007	342	HAYNER LOPES SOUSA SÁ URTIGA	3.053.795 - PI	4,83
008	875	BARBARA SANTOS SIQUEIRA	2.591.644 - PI	NC*
009	983	HAMURABI SIQUEIRA GOMES	2.190.637 - PI	9,33
010	596	EMIDIO BORGES LEAL JUNIOR	2.361.801 - PI	4,5
011	770	FILIFE FRANCINE DE MOURA E SILVA	2.976.016 - PI	5,92
012	184	HELISSANIA MAYRA ANCELMO DE OLIVEIRA	2.285.332 - PI	2,83
013	570	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	2.393.958 - PI	2,33

*NC - não compareceu.

Campus Prof. Possidônio Queiroz, Vale dos Rios Sambito e Canindé, Oeiras-PI; CÓDIGO: 47

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	549	GIAZI DA SILVA TRAHIRI	2488784-PI	6,0

Campus Prof. Ariston Dias Lima, Serra da Capivara, São Raimundo Nonato-PI; CÓDIGO: 49

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
01	00584	PEDRO DE SANTANA VILANOVA	4386698 PI	9,33
02	00682	VALDILURDES APARECIDA ALMEIDA	0784234655 BA	8,83

Campus Prof. Ariston Dias Lima, Serra da Capivara, São Raimundo Nonato-PI; CÓDIGO: 50

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	840	MARILANGE RIBEIRO VENTURA DE SANTANA	3032125-PI	4,83

Campus Prof. Ariston Dias Lima, Serra da Capivara, São Raimundo Nonato-PI; CÓDIGO: 51

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	778	JOCIEL BATISTA DE CARVALHO	14576146-MG	6,10

Campus Prof. Ariston Dias Lima, Serra da Capivara, São Raimundo Nonato-PI; CÓDIGO: 53

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	01014	MARCOS PEREIRA DA SILVA	0685757005	5,0

Campus Prof. Ariston Dias Lima, Serra da Capivara, São Raimundo Nonato-PI; CÓDIGO: 54

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
01	000105	WESLEY DA SILVA SOUSA	2302164 - PI	9,6
02	000636	CARMECILIA FERREIRA DOS SANTOS	2346094 - DF	9,5
03	000750	DIANA ALMEIDA SOARES LOPES	3887484 - PI	7,5

Campus de Uruçuí, Tabuleiros do Alto Parnaíba, Uruçuí-PI; CÓDIGO: 55

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	705	KAETANA ALVES CERQUEIRA	3497071 - PI	9,6
002	468	JOAO PAULO CARREIRO SANTIAGO	174341220014-MA	7,1

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de agosto de 2017 • Nº 152

37

Campus de Uruçuí, Tabuleiros do Alto Parnaíba, Uruçuí-PI; CÓDIGO: 57

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000518	MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS	2.400.298-PI	7,74

Campus de Uruçuí, Tabuleiros do Alto Parnaíba, Uruçuí-PI; CÓDIGO: 58

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	672	FLÁVIA JANAINA DE ARAÚJO SILVA	3220525 - PB	7,9

Campus de Uruçuí, Tabuleiros do Alto Parnaíba, Uruçuí-PI; CÓDIGO: 59

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	795	EVAMBERLLE SOUSA ARAÚJO	2202044 - PI	9,4
002	513	WATSONN RAYGLANN DANTAS NERI SOUSA	2297500- PI	8,8

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 60

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000780	NAIRA LUAN SOUSA E SILVA	2.823.516-PI	9,2

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 61

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	001013	WILSOMAR PESSOA NUNES	2755861-PI	9,2
002	000463	LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA	1310072-PI	7,8

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 63

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	799	LAERCIO FERREIRA OLIVEIRA	1956030-PI	8,3
002	411	MARCIO FRANK RODRIGUES	2256535-PI	7,9
003	733	SANDRO PETRARCA DA ROCHA SOARES	1452684-PI	7,0

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 64

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	453	ROSANIA ANDRADE LIMA	1555072-PI	9,1
002	475	CLAYTHON JOSE DE MELO CORREIA	7700894-SDS-PE	8,6
003	1015	LUIZ MAURO SILVA NOGUEIRA	1796996-PI	7,6

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 65

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	001060	EMMERS CAVALCANTE FRANÇA	5.008.968-PI	Ausente

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 66

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000623	FILIPE FONTINELE DE ALMEIDA	268.172.220.037-MA	9,06

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 67

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000948	SANDRO RANIEL DA SILVA ROCHA	4012110-PI	9,2
002	000526	ARYANNE ALVES DE OLIVEIRA	2495508-PI	7,4
003	000984	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	2489644-PI	7,1

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 68

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000188	BRENA LIMA DE CARVALHO	2189263	9,0
002	000278	LAYSE FERNANDES BARROS	01753413213	6,4
003	000426	ADRIENE DA FONSECA ROCHA	2246331	5,5

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 69

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000486	JAYRA ADRIANNA DA SILVA SOUSA	0515294720141-MA	9,7
002	000604	JULYANNE DOS SANTOS NOLETO	0324573720060-MA	9,4
003	000077	ANDREA PEREIRA DA SILVA	2830648-PI	8,7
004	000075	TASSILA DE OLIVEIRA PESSOA FREITAS	2294229-PI	7,2
005	000902	YARA DA SILVA MUNIZ	3066945-PI	6,0

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 70

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000994	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA JUNIOR	2305500-PI	8,5
002	000302	IVISSON LUCAS CAMPOS DA SILVA	3280506-PI	0,0*

*Não compareceu ao sorteio do tema da prova didática.

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 71

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000046	ANTONIO LISBOA DE AGUIAR JUNIOR	0000841603979-MA	6,0

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 72

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000916	ADRIANA MARIA DA COSTA	2.722.541 - PI	7,8

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 73

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	000169	MARIA EDILENE VILARINHO	1206189 - PI	9,4
002	000779	MOISES ALVES DE MIRANDA	1938918 - PI	8,9
003	000094	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	503181055 - PI	8,7
004	000545	MANUELA CRISTINA CARNEIRO MOURA	2751662 - PI	5,0

Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 74

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Pontos
01	000265	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	1.670.774-PI	7,6
02	000380	ALICE MARIA ALMEIDA E SÁ	2.233.481-PI	9,3
03	000281	ANDRÉIA MAGALHÃES DA ROCHA	2.235.165-PI	8,9
04	000292	ÂNGELA ARAÚJO GOMES	1.193.739-PI	9,8
05	000098	KARLA EXPEDITA MAIA LEMOS	1.298.236-PI	7,1

Teresina/PI, 11 de agosto de 2017.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE